

**SETOR  
EMPRESARIAL  
LOCAL  
2015/2016**

**RELATÓRIO DE  
MONITORIZAÇÃO DO SEL  
IMPACTO DA LEI N.º  
50/2012 DE 31/8**

Novembro de 2016



## ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	8
INTRODUÇÃO.....	11
ENQUADRAMENTO LEGAL .....	13
<b>PARTE I: EMPRESAS LOCAIS .....</b>	<b>19</b>
1 – CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS .....	21
1.1. Caracterização geral.....	21
1.2. Caracterização económico - financeira.....	25
1.2.1. Rendimentos e gastos .....	25
1.2.1.1. Estrutura dos rendimentos .....	25
1.2.1.2. Estrutura dos gastos.....	30
1.2.2. Ativo, passivo e capital próprio.....	34
1.2.2.1. Ativos .....	35
a) Ativo não corrente .....	35
b) Ativo corrente .....	35
1.2.2.2. Capitais próprios e passivos.....	37
a) Passivos .....	38
Passivo não corrente.....	39
Passivo corrente.....	39
b) Capitais próprios .....	41
1.2.3. Endividamento .....	42
1.2.3.1. Financiamento – não corrente.....	42
1.2.3.2. Dívidas a terceiros.....	43
1.2.3.3. Dívida bruta.....	44
1.2.4. Resultados e rentabilidade.....	45
1.2.4.1. Resultados.....	45
1.2.4.2. Rentabilidade .....	52
1.2.5. Estrutura financeira .....	53
1.2.5.1. Solvabilidade .....	53
1.2.5.2. Autonomia financeira .....	54
2 – IMPACTO DAS LEIS Nº 55/2011 e N.º 50/2012, EM MATÉRIA DE REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS.....	57
3 – CONCLUSÕES – EMPRESAS LOCAIS .....	63
3.1. Sobre a caracterização geral e financeira .....	63

3.2. Sobre a aplicação das Leis n.º 55/2011 e n.º 50/2012 e o seu impacto no setor empresarial local .....	64
<b>PARTE II: PARTICIPAÇÕES LOCAIS .....</b>	<b>67</b>
1 – CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS .....	69
1.1. Caracterização das participações locais .....	69
2 – APLICAÇÃO DAS LEIS Nº 55/2011 E Nº 50/2012 EM MATÉRIA DE REORGANIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS .....	73
3 – CONCLUSÕES – PARTICIPAÇÕES LOCAIS .....	79
3.1. Sobre a caracterização geral .....	79
3.2. Sobre a aplicação da Lei n.º 50/2012 e o seu impacto .....	79
<b>ANEXOS .....</b>	<b>81</b>

## **PARTE I**

- Anexo 1 – Caracterização atual das empresas locais existentes à data de 31/12/2011
- Anexo 2 – Empresas locais - estrutura dos rendimentos
- Anexo 3 – Empresas locais - estrutura de gastos
- Anexo 4 – Empresas locais – ativo
- Anexo 5 – Empresas locais – passivo
- Anexo 6 – Empresas locais – capitais próprios
- Anexo 7 – Empresas locais - endividamento
- Anexo 8 – Empresas locais - indicadores de resultados
- Anexo 9 – Empresas locais - indicadores de rentabilidade
- Anexo 10– Empresas locais - estrutura financeira
- Anexo 11– Empresas locais atualmente existentes, segundo a operação de reestruturação empresarial deliberada
- Anexo 12– Empresas locais extintas ou alienadas, segundo a operação de reestruturação empresarial concluída
- Anexo 13– Empresas locais - Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012 (resumo)
- Anexo 14– Empresas locais - Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012
- Anexo 15– Empresas locais cuja deliberação de conformação com a Lei nº 50/2012 não é conhecida ou desconforme e que não cumprem os critérios de sustentabilidade do art.º 62.º

## **PARTE II**

- Anexo 16– Caracterização atual das participações locais existentes a 31/12/2011 (participação igual ou superior a 20%)
- Anexo 17– Caracterização das participações locais existentes a 31/12/2011 (participação igual superior a 40%)
- Anexo 18– Participações locais atualmente existentes (>20%), segundo a operação de reorganização empresarial em curso
- Anexo 19– Participações locais (>40%)- Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012 (resumo)
- Anexo 20– Participações locais (>40%)- - Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012

Anexo 21– Participações Locais cuja deliberação de conformação com a Lei nº 50/2012 não é conhecida ou desconforme e que não cumprem os critérios de sustentabilidade do art.º 62.º

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: NATUREZA DAS EMPRESAS LOCAIS .....	21
GRÁFICO 2: SETORES DE ATIVIDADE DAS EMPRESAS LOCAIS.....	22
GRÁFICO 3: Nº DE EMPRESAS POR ESCALÃO DE Nº DE TRABALHADORES.....	22
GRÁFICO 4: Nº DE TRABALHADORES POR ESCALÃO DO Nº DE TRABALHADORES .....	22
GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EMPRESAS LOCAIS .....	24
GRÁFICO 6: EMPRESAS LOCAIS - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS .....	26
GRÁFICO 7: EMPRESAS LOCAIS - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO – TOTAL.....	27
GRÁFICO 8: EMPRESAS LOCAIS - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO EM 2015.....	27
GRÁFICO 9: EMPRESAS LOCAIS - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO – PÚBLICOS .....	28
GRÁFICO 10: EMPRESAS LOCAIS - RENDIMENTOS TOTAIS .....	28
GRÁFICO 11: EMPRESAS LOCAIS – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS ENTRE 2013 E 2015.....	29
GRÁFICO 12: EMPRESAS LOCAIS - PRINCIPAIS RENDIMENTOS EM 2015 .....	29
GRÁFICO 13: EMPRESAS LOCAIS – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	30
GRÁFICO 14: EMPRESAS LOCAIS – GASTOS COM O PESSOAL.....	31
GRÁFICO 15: EMPRESAS LOCAIS – GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZAÇÃO .....	32
GRÁFICO 16: EMPRESAS LOCAIS - GASTOS TOTAIS.....	33
GRÁFICO 17: EMPRESAS LOCAIS – ESTRUTURA DOS GASTOS EM 2015 .....	33
GRÁFICO 18: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO NÃO CORRENTE .....	35
GRÁFICO 19: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO CORRENTE.....	35
GRÁFICO 20: EMPRESAS LOCAIS – ESTRUTURA DO ATIVO EM 2015.....	36
GRÁFICO 21: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO NÃO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015.....	36
GRÁFICO 22: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015 .....	37
GRÁFICO 23: EMPRESAS LOCAIS - CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO EM 2015 .....	37
GRÁFICO 24: EVOLUÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO.....	38
GRÁFICO 25: EMPRESAS LOCAIS - PASSIVO TOTAL.....	38
GRÁFICO 26: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO NÃO CORRENTE.....	39
GRÁFICO 27: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO CORRENTE .....	39
GRÁFICO 28: EMPRESAS LOCAIS – ESTRUTURA DO PASSIVO EM 2015 .....	40
GRÁFICO 29: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO NÃO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015 .....	40
GRÁFICO 30: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015.....	41
GRÁFICO 31: EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR AUMENTO DO PASSIVO EM 2015 FACE A 2014 .....	41
GRÁFICO 32: EMPRESAS LOCAIS – CAPITAL PRÓPRIO .....	42
GRÁFICO 33: EMPRESAS LOCAIS – FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NÃO CORRENTES).....	43
GRÁFICO 34: EMPRESAS LOCAIS – DÍVIDAS A TERCEIROS .....	43
GRÁFICO 35: EMPRESAS LOCAIS – DÍVIDA BRUTA.....	45
GRÁFICO 36: EMPRESAS LOCAIS - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE).....	46
GRÁFICO 37: EMPRESAS LOCAIS - RESULTADOS OPERACIONAIS .....	49
GRÁFICO 38: EMPRESAS LOCAIS - RESULTADOS FINANCEIROS.....	51

GRÁFICO 39: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA RENDIBILIDADE DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM 2015 .....	52
GRÁFICO 40: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA RENDIBILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO EM 2015 .....	53
GRÁFICO 41: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA SOLVABILIDADE EM 2015 .....	54
GRÁFICO 42: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA EM 2015 .....	54
GRÁFICO 43: EMPRESAS LOCAIS - EVOLUÇÃO DO INDICADOR AUTONOMIA FINANCEIRA.....	55
GRÁFICO 44: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS LOCAIS .....	57
GRÁFICO 45: REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS JÁ CONCLUÍDA.....	57
GRÁFICO 46: REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS EM CURSO .....	58
GRÁFICO 47: SETORES DE ATIVIDADE DAS EMPRESAS LOCAIS EXTINTAS, ALIENADAS OU EM LIQUIDAÇÃO.....	59
GRÁFICO 48: REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS AINDA NÃO CONCRETIZADA .....	59
GRÁFICO 49: VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS > 50% DOS GASTOS TOTAIS (ART. 62º, Nº 1, AL.A)) .....	60
GRÁFICO 51: RESULTADO OPERACIONAL (+AMORTIZ. E DEPREC.) >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.C)) .....	60
GRÁFICO 50: SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, <= 50% DAS RECEITAS (ART. 62º, Nº 1, AL.B)) .....	60
GRÁFICO 52: RESULTADO LÍQUIDO >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.D)) .....	60
GRÁFICO 53: CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO Nº 1 DO ART. 62.º .....	61
GRÁFICO 54: NATUREZA DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS .....	69
GRÁFICO 55: NÍVEL DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS.....	70
GRÁFICO 56: SETORES DE ATIVIDADE DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS .....	71
GRÁFICO 57: DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS .....	71
GRÁFICO 58: IMPACTO DA LEI 50/2012 NAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS.....	73
GRÁFICO 59: VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS > 50% DOS GASTOS TOTAIS (ART. 62º, Nº 1, AL.A)) .....	75
GRÁFICO 60: RESULTADO OPERACIONAL (+AMORTIZ. E DEPREC.) >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.C)) .....	75
GRÁFICO 61: SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, <= 50% DAS RECEITAS (ART. 62º, Nº 1, AL.B)) .....	75
GRÁFICO 62: RESULTADO LÍQUIDO >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.D)) .....	75
GRÁFICO 63: CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO Nº 1 DO ART. 62.º .....	75



## ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: 10 EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR Nº DE TRABALHADORES .....	23
TABELA 2: EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR VOLUME DE GASTOS EM 2015 .....	34
TABELA 3: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO, PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO EM 2014.....	34
TABELA 4: EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR VALOR EM DÍVIDAS A TERCEIROS EM 2015 .....	44
TABELA 5: 10 EMPRESAS LOCAIS COM RESULTADOS LIQUIDOS DO EXERCICIO MAIS ELEVADOS EM 2014 .....	46
TABELA 6: 10 EMPRESAS LOCAIS COM RESULTADOS LIQUIDOS DO EXERCICIO MAIS BAIXOS EM 2015 .....	48
TABELA 7: 10 EMPRESAS LOCAIS COM MAIORES RESULTADOS OPERACIONAIS EM 2015 .....	49
TABELA 8: 10 EMPRESAS LOCAIS COM MENORES RESULTADOS OPERACIONAIS EM 2015 .....	50
TABELA 9: PARTICIPADAS EM 40% OU MAIS DO CAPITAL SOCIAL, QUE INTEGRAVAM EM 2014 O SECTOR INSTITUCIONAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL ..	70

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente relatório tem por objetivo caracterizar a atividade empresarial local e avaliar o impacto das Leis n.º 55/2011, de 15 de novembro e n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A informação necessária à caracterização das entidades empresariais reporta aos dados disponíveis na DGAL em 01/10/2016, disponibilizada quer pelos municípios através do *input* Grupo Autárquico, do Sistema de Informação das Autarquias Locais (SIAL) ou pela comunicação das respetivas deliberações quer pelo Instituto de Registos de Notariado, no âmbito da reestruturação empresarial.

A informação financeira foi extraída, em 2 de novembro de 2016, do *input* Grupo Autárquico, sendo o envio da mesma da responsabilidade dos municípios. A sua validação teve por base o balanço e a demonstração de resultados das entidades do setor local, incluindo notas ao balanço e demonstração de resultados das entidades do setor local.

2. À data de 31/12/2011 o setor empresarial local era constituído por 337 empresas locais sendo atualmente de 222, representando uma redução do universo em 34%.

A reestruturação verificada no setor empresarial local, no período em análise, efetuou-se principalmente por recurso ao processo de dissolução de empresas (77%), a maioria das quais incluiu a internalização de atividades nas entidades públicas participantes.

O processo de reestruturação não está ainda concluído para 16% das empresas locais existentes em 2011, as quais se encontram atualmente em fase de liquidação.

Considerando, por outro lado, que as empresas locais que não cumpriam no final do exercício de 2015 os critérios de sustentabilidade devem ser dissolvidas ou transformadas, poder-se-á chegar a uma redução do número de empresas locais de cerca de 60%.

3. As empresas locais empregam atualmente cerca de 10770 trabalhadores. A relação entre o número de trabalhadores e o número de empresas permite verificar que 14% das empresas locais empregam 63% dos trabalhadores.

4. O universo da análise económico-financeira teve por referência 238 empresas, tendo sido adotados os seguintes critérios na sua seleção:

- ✓ Não foram consideradas as empresas extintas e alienadas (total e parcialmente) à data de 31 de dezembro de 2015;
- ✓ Foram consideradas as entidades em liquidação e em insolvência;
- ✓ Foram consideradas as empresas extintas no decorrer do ano de 2016.

Das 238 empresas objeto da presente análise, não foram consideradas 30 entidades pelo facto de não se dispor de elementos suficientes para a sua validação em relação aos indicadores considerados. Assim, para o ano de 2015, o relatório incidiu sobre 208 empresas para as quais se obteve informação para os três anos em análise (2013-2015).

Importa ainda referir que os dados reportados referentes a 10 empresas locais encontram-se em validação<sup>1</sup>, pelo que se revestem de carácter provisório, pese embora integrem o leque de empresas em análise.

Das 208 empresas consideradas no presente relatório, encontram-se ainda identificadas nos anexos, as empresas que efetuaram alterações aos dados reportados em anos anteriores constantes do relatório elaborado no ano transato. No presente relatório consideram-se os dados reportados mais atuais.

Relativamente ao universo de empresas que integraram o relatório do ano transato (270 empresas), 28 dessas empresas não constam da presente análise, em virtude de terem sido extintas ou alienadas no decorrer do ano de 2015.

## 5. Os indicadores para a análise económico-financeira considerados foram os seguintes:

Estrutura de rendimentos (vendas e serviços prestados, subsídios à exploração e rendimentos totais); estrutura de gastos (fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, gastos de depreciação e amortização e gastos totais); ativo; passivo; capital próprio; endividamento (financiamentos obtidos – não corrente, dívidas a terceiros e dívida bruta), indicadores de resultados (resultados operacionais, resultados financeiros e resultado líquido do exercício), indicadores de rentabilidade (rentabilidade de capitais próprios e rentabilidade operacional do ativo) e estrutura financeira (solvabilidade e autonomia financeira).

## 6. Em termos gerais, face aos dados apurados, em 2015, cabe realçar as seguintes conclusões:

- ✓ As vendas e os serviços prestados constituem a maior fonte de rendimento das empresas do setor local constituindo 81% do rendimento total. Os subsídios à exploração representam 9% do rendimento total.
- ✓ Os gastos em 2015 são inferiores face aos anos anteriores. Dentro destes destaca-se com maior relevo as seguintes componentes: fornecimentos e serviços externos (42%) e gastos com pessoal (27%);
- ✓ Ao nível do ativo, passivo e dívida bruta, assiste-se, igualmente, a uma diminuição dos valores face aos anos anteriores;
- ✓ As dívidas a terceiros apresentam uma redução, face a 2014, na ordem dos 6%;
- ✓ À semelhança das dívidas a terceiros também os financiamentos obtidos registam uma redução de 6% em comparação com o período homólogo;

---

<sup>1</sup> Devidamente identificadas nos anexos.

- ✓ Os resultados líquidos do exercício apresentam um valor positivo sendo que nos anos anteriores os mesmos registavam um valor negativo.

**7.** Quanto às participações locais, por não ser ainda possível a validação da informação financeira disponibilizada pelos municípios, apenas foi efetuada a caracterização das empresas em que as entidades públicas participantes detêm uma participação no capital social superior a 20%, e a aplicação dos critérios de sustentabilidade para as participações superiores a 40%.

Os municípios, respetivas associações e empresas locais detêm atualmente participação superior a 20% em 110 empresas, das quais 64% das participações são iguais ou superiores a 40%.

Também para estas empresas a opção de reestruturação, em face da necessidade de cumprimento dos critérios de sustentabilidade, segue na maioria dos casos o processo da dissolução.

## INTRODUÇÃO

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, é um dos instrumentos da reforma do setor da administração local em que o setor empresarial local constitui um dos eixos estruturantes, visando atingir, entre outros, a otimização da relação custo-benefício das estruturas empresariais em causa, assegurando a sua adequação e tendencial autossustentabilidade.

Decorridos quatro anos da publicação do novo regime, a reorganização do setor empresarial local já efetuada permite reconhecer o sucesso dos objetivos alcançados, ao verificar-se que, uma vez concluídos os processos de dissolução em curso, o universo das empresas locais se encontrará reduzido em 50%.

O presente relatório apresenta a caracterização das empresas em função da sua natureza de empresa local ou participação local, da natureza da entidade pública participante bem como do seu nível de participação e o enquadramento no setor de atividade económica. É também apresentada a reestruturação já efetuada assim como a que estará em preparação, na sequência da deliberação tomada pelas entidades públicas participantes no âmbito da reorganização do seu setor empresarial, voluntária ou obrigatória, em resultado da avaliação da sustentabilidade económica eventualmente efetuada. Para as participações locais a caracterização será efetuada apenas para as entidades em cujas participações das entidades públicas locais no capital social seja igual ou superior a 20%.

No âmbito da caracterização económica e financeira, que incidirá unicamente sobre as empresas locais, são focados, para os anos de 2013 a 2015, aspetos relativos aos rendimentos, gastos, ativos, passivos, capitais próprios e endividamento das empresas locais, sendo ainda apresentados indicadores de resultados, de rendibilidade e de estrutura financeira.

Face a anteriores relatórios continuou a apostar-se na melhoria da qualidade da informação financeira recolhida referente às empresas locais, atuando-se junto dos municípios no sentido de cumprimento das instruções de preenchimento dos mapas de referência, uma vez que são estas as entidades que reportam a informação.

Por fim é avaliado o cumprimento dos critérios de sustentabilidade económica impostos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, quer para as empresas locais quer para as participações locais em que as participações das entidades públicas locais no capital social seja igual ou superior a 40%, ressalvando-se que para estas ainda não foi possível a validação da informação fornecida pelos municípios.

As fontes de informação subjacentes à elaboração deste relatório foram, relativamente às deliberações de conformação ao disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as comunicações do Instituto de Registos e Notariado e/ou as suas publicações no Portal da Justiça assim como as comunicações das entidades públicas participantes e, em matéria financeira, o Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) - *Input* Grupo Autárquico.

Os dados financeiros têm por referência a data de 31 de dezembro de 2015 e a caracterização das entidades a informação recebida até 01/10/2016.

## ENQUADRAMENTO LEGAL

1. O setor empresarial local (SEL) é constituído pelas entidades criadas ou participadas por entidades públicas locais – municípios, entidades intermunicipais e associações de municípios de fins específicos<sup>2</sup> – para prosseguir atividades no âmbito das suas atribuições e competências, e para as quais a forma empresarial se mostra mais adequada à prossecução do interesse público do que a gestão direta, em função da especificidade técnica e material exigida – artigo 6.º, n.º 1 e artigo 20.º, n.º 4 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. O SEL integra o setor público empresarial juntamente com o setor empresarial do Estado, sendo-lhe aplicável, supletivamente, o regime constante do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (artigos 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 133/2013 e 21.º da Lei n.º 50/2012).

O regime vigente resulta de um processo de revisão iniciado com a elaboração do «Livro Branco do Sector Empresarial Local», e cujo desenvolvimento veio a ser precipitado pelos compromissos assumidos com a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional no âmbito do Programa de Assistência Financeira, que determinaram a adoção de medidas imediatas relativas ao sector empresarial local. Este conjunto de medidas viria a ter acolhimento na Lei n.º 55/2011, de 15 de novembro, no âmbito da qual foram reforçadas as regras de transparência e informação no funcionamento do setor empresarial local, suspendendo-se também a criação de empresas locais ou a aquisição de participações em sociedades comerciais por parte das entidades públicas locais ou de entidades que integram o setor empresarial local.

Culminando o processo de revisão em curso, o regime jurídico introduzido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, procedeu a uma reconfiguração do SEL, estabelecendo uma nova regulação da *atividade empresarial local*, desenvolvida pelas empresas locais e serviços municipalizados, bem como das *participações locais*, definidas como as participações das entidades públicas locais em sociedades comerciais que não assumam a natureza de empresas locais.

2. No caso das empresas locais, o novo regime jurídico introduz as seguintes inovações: Consideram-se empresas locais as sociedades comerciais constituídas ou participadas pelas entidades públicas locais, e nas quais estas possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante, traduzida na detenção da maioria do capital ou direitos de voto, no

<sup>2</sup> A terminologia foi adaptada ao regime resultante da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização, ou em qualquer outra forma de controlo de gestão (artigos 3.º e 19.º da Lei n.º 50/2012);

- b) Qualificam-se ainda de empresas locais as sociedades comerciais constituídas ou participadas por empresas locais, e nas quais estas exerçam uma posição dominante equivalente à prevista no n.º 1 do artigo 19.º, até à sua dissolução ou à alienação das participações, a ocorrer necessariamente no prazo de seis meses após a entrada em vigor da lei (artigo 68.º, n.º 1 e 2);
- c) É estabelecida uma enumeração taxativa das atividades materiais que podem integrar o objeto social das empresas locais (artigos 20.º, 45.º e 48.º);
- d) Estabelece-se expressamente que as empresas locais são pessoas coletivas de direito privado (artigo 19.º, n.º 4), regendo-se (para além da Lei n.º 50/2012) pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado;
- e) É abolida a figura da “entidade empresarial local”, prevista no artigo 33.º e seguintes da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, e que tinha a natureza de pessoa coletiva de direito público;
- f) Inclui-se na noção de empresa intermunicipal as empresas detidas não só por comunidades intermunicipais ou associações de municípios de fins específicos (como sucedia na vigência da Lei n.º 53-F/2006), como também as empresas detidas por dois ou mais municípios (artigo 19.º, n.º 4).

**3.** No âmbito das participações locais, procura-se obviar ao surgimento de um sistema empresarial local paralelo, proibindo-se as empresas locais de constituírem ou adquirirem participações em sociedades comerciais, ou criarem ou participarem em associações, fundações ou cooperativas, exceto as associações que prossigam fins não lucrativos de representação dos agentes do setor de atividade económica em que a empresa atua (artigo 38.º, na redação da Lei n.º 69/2015).

Admite-se a possibilidade de os municípios, as associações de municípios e as áreas metropolitanas criarem e participarem em fundações, cooperativas e associações de direito privado, sendo que, no caso de *régies cooperativas* e cooperativas de interesse público em que as entidades públicas participantes possam exercer influência dominante, se aplica, com as



necessárias alterações, o regime das empresas locais (artigo 58.º, na redação da Lei n.º 69/2015).

4. Como resulta da exposição de motivos da Proposta de Lei n.º 58/XII, que deu origem à Lei n.º 50/2012, o novo regime jurídico visa a *“otimização da relação custo-benefício das estruturas empresariais em causa, assegurando, do mesmo passo, a sua adequação e tendencial autossustentabilidade”*, procurando alcançar *“uma mais adequada delimitação do perímetro das entidades empresariais”*. Neste sentido, a Lei n.º 50/2012 estabelece requisitos mínimos de sustentabilidade económico-financeira para a manutenção das empresas ou das participações locais, determinando a dissolução das empresas locais ou a alienação das participações locais nas seguintes circunstâncias (artigos 62.º, na redação da Lei n.º 69/2015 e da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março):

- a) Quando ocorrer a perda de metade do capital social (artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais;
- b) Quando as vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cubram, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios) exceto no que se refere às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de ensino e formação profissional e bem assim as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura;
- c) Quando, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante seja superior a 50% das receitas, exceto no que se refere às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura.;
- d) Quando, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- e) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

Para as empresas locais, em alternativa à dissolução obrigatória das empresas locais que não cumpram os critérios de sustentabilidade admite-se a transformação da empresa por via da alienação integral da participação detida pela entidade pública participante (artigo 63.º).

Nas sociedades comerciais participadas que incorram em qualquer das situações referidas no n.º 1 do artigo 62.º, devem as participações ser obrigatoriamente alienadas exceto no caso das que exerçam a título principal as atividades de ensino e formação profissional.

Admitem-se ainda a integração em serviços municipalizados, a fusão com outras empresas locais ou a internalização da atividade nos serviços das respetivas entidades públicas participantes (artigo 62.º, n.º 2 e artigos 64.º e 65.º). No caso das associações públicas de municípios que desenvolvam atividade empresarial, admite-se, a partir da revisão operada pela Lei n.º 69/2015, a sua transformação em empresas locais (artigo 23.º-A).

**5.** A entrada em vigor do novo regime jurídico impôs uma reorganização do setor empresarial existente, determinando a lei a concretização das seguintes medidas no prazo de seis meses a contar da sua entrada em vigor:

- a) Adequação ao novo quadro legal dos estatutos das empresas locais e participadas, sob pena de se tornar obrigatória a sua dissolução ou a alienação integral das participações (artigo 70.º, n.º 1 e n.º 2);
- b) Adaptação dos serviços municipalizados ao novo regime jurídico (artigo 70.º, n.º 6);
- c) Dissolução das empresas locais (artigo 62.º) e alienação das participações (artigo 66.º) sempre que se verifique qualquer das situações que determinam a sua dissolução obrigatória, atendendo-se aos três anos imediatamente anteriores à entrada em vigor da lei (artigo 70.º, n.º 3), sem prejuízo da possibilidade de transformação de empresas locais por alienação da participação pela entidade pública participante (artigo 63.º);
- d) Dissolução das sociedades comerciais dominadas por empresas locais, ou alienação integral das respetivas participações (artigo 68.º, n.º 2);
- e) Alienação de todas as participações detidas por empresas locais em outras sociedades comerciais, bem como cessação da sua participação em quaisquer associações, fundações ou cooperativas (artigo 68.º, n.º 3).

**6.** Quando a dissolução de empresas locais implica a internalização de atividades nos serviços das respetivas entidades públicas participantes ou a integração de atividades em serviços municipalizados, o legislador estabeleceu um regime especial em matéria de gestão dos

recursos humanos destas empresas locais em processo de liquidação (artigo 62.º, n.ºs 6 a 13).

Assim:

- a) As empresas locais podem ceder às entidades públicas participantes os seus trabalhadores contratados ao abrigo do Código do Trabalho que sejam detentores de um contrato por tempo indeterminado e tenham sido admitidos pelo menos um ano antes da data da deliberação de dissolução da empresa local, na exata medida em que estes se encontrem afetos e sejam necessários à execução das atividades objeto de internalização ou integração;
- b) Os acordos de cedência devem ser celebrados no prazo de seis meses após a deliberação de dissolução da empresa local;
- c) Na pendência dos procedimentos de dissolução e de liquidação, estes trabalhadores podem candidatar-se aos procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida que sejam abertos pelas entidades públicas participantes às quais se encontrem cedidos para ocupação de postos de trabalho correspondentes às funções ou atividades que estão a executar;
- d) Os procedimentos concursais referidos na alínea anterior devem ser abertos no prazo máximo de doze meses a contar da data de celebração dos acordos de cedência.



## **PARTE I:**

## **EMPRESAS LOCAIS**

---

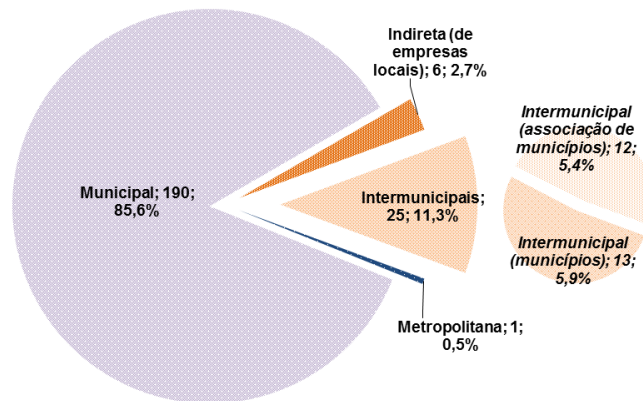


## 1 – CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS

### 1.1. Caracterização geral

1. Em outubro de 2015, 222 empresas locais integravam o setor empresarial local classificando-se de acordo com a natureza das entidades com influência dominante conforme gráfico seguinte.

**GRÁFICO 1: NATUREZA DAS EMPRESAS LOCAIS**



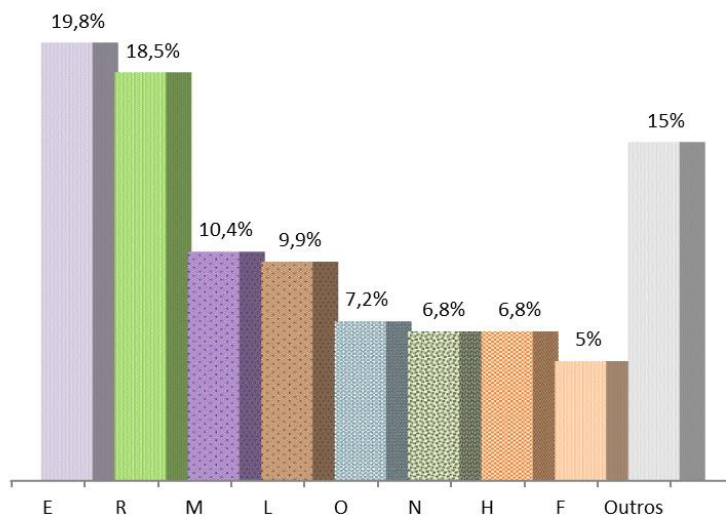
As 190 empresas de natureza municipal são participadas diretamente por municípios 112.

Encontram-se em liquidação 2 das 6 empresas cuja participação dominante é detida por empresa local, sendo que 5 das 6 empresas detentoras também se encontram em liquidação, pelo que em 4 empresas a participação poderá vir a ser alienada ao município ou a outras entidades.

Face a 31/12/2011, no período posterior à entrada em vigor das Leis nº 55/2011 de 15/11 e n.º 50/2012, de 31/8, o universo das empresas locais encontra-se reduzido em 115 entidades. O processo de reorganização consta do ponto 2 - Impacto das Leis nº 55/2011 e n.º 50/2012, em matéria de reorganização das empresas locais.

2. Relativamente ao enquadramento das 222 empresas locais em função da atividade económica observa-se que cerca de metade das empresas locais se encontram nos setores da Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, das Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas e das Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.

**GRÁFICO 2: SETORES DE ATIVIDADE DAS EMPRESAS LOCAIS**

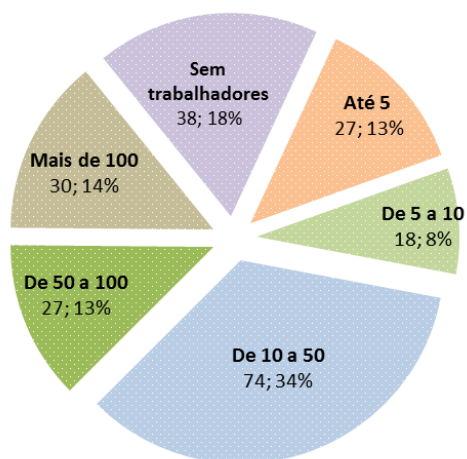


**Legenda (acima de 5%)**

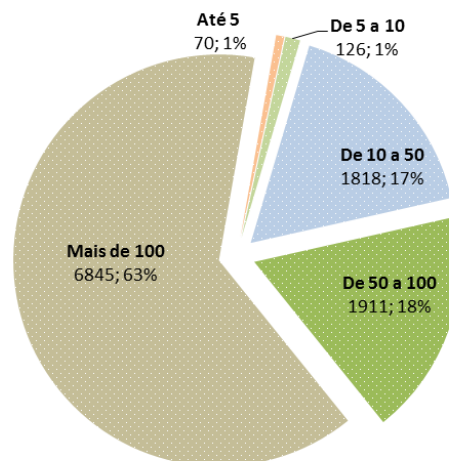
- E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- L Atividades imobiliárias
- O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- N Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- H Transportes e armazenagem
- F Construção

**3.** A dimensão das empresas locais tendo por referência o número de trabalhadores, num total de 10770, bem como a distribuição dos mesmos por escalão encontram-se assim representadas para 214 entidades com informação:

**GRÁFICO 3: Nº DE EMPRESAS POR ESCALÃO DE Nº DE TRABALHADORES**



**GRÁFICO 4: Nº DE TRABALHADORES POR ESCALÃO DO Nº DE TRABALHADORES**





Observa-se dos gráficos que 34% das empresas têm uma dimensão entre 10 a 50 trabalhadores num total de 1818 trabalhadores, no entanto, 63% dos trabalhadores (6845) encontram-se em 14% das empresas (30), caracterizadas por terem 100 ou mais trabalhadores.

De salientar que 18% das empresas não tem trabalhadores, integrando-se os 10770 em 176 empresas locais com trabalhadores.

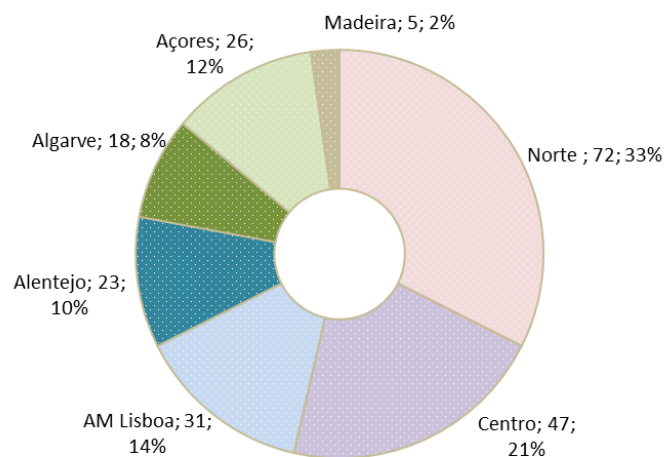
As 10 maiores empresas têm 3776 trabalhadores empregando assim 35% do total.

**TABELA 1: 10 EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR Nº DE TRABALHADORES**

Empresa local	Entidade participante	Participação pública local (%)	Nº total trabalhadores	Sector de Atividade (descrição)
EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	CASCAIS	100,00%	559	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
AGERE- Empresa de águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.	BRAGA	51,00%	530	
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	LISBOA	100,00%	465	Transportes e armazenagem
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM	PORTO	100,00%	460	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M, S.A.	PORTIMÃO	100,00%	366	
TUB - Empresa de Transportes Urbanos de Braga, E.M.	BRAGA	100,00%	336	Transportes e armazenagem
Águas e Parque Biológico de Gaia, E.M., S.A.	VILA NOVA DE GAIA	100,00%	316	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.	COIMBRA	100,00%	268	
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.	AM de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	100,00%	242	
EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.	LISBOA	100,00%	234	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
<b>TOTAL</b>			<b>3776</b>	

4. Na distribuição por NUTS II 1/3 das empresas locais (72) situa-se no Norte, quase tanto como no Centro e na Área Metropolitana de Lisboa com 21% e 14% (47 e 31), respetivamente.

**GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EMPRESAS LOCAIS**



**Em Anexo,**

Anexo 1 – Caracterização atual das empresas locais existentes à data de 31/12/2011

## 1.2. Caracterização económico - financeira

O presente ponto do relatório inclui a análise económico-financeira das empresas do setor local existentes a 31 de dezembro de 2015, sendo o universo analisado constituído por 238 empresas as quais constam dos mapas das participações dos municípios relativas ao exercício de 2015.

A informação variou no período em análise, por falta de reporte ou reporte incorreto<sup>3</sup>, pelo que a informação gráfica é apresentada com duas colunas, uma reportando toda a informação recolhida no ano de 2015 (total geral), a outra comparando as empresas que responderam nos três anos (total 3 anos) o que permite uma melhor perceção do sentido da evolução dos dados em causa. Não se dispõe de informação do mesmo universo de empresas locais para a totalidade dos indicadores analisados, pelo que se optou por, nos anexos, identificar para cada indicador o universo de empresas com dados e o valor global que lhe corresponde.

Os dados apresentados para cada ano variam em função dos elementos disponíveis na DGAL, sendo que a generalidade dos dados é apresentada para o período 2013-2015. De salientar que a informação sobre fornecimentos e serviços externos, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, juros e gastos similares suportados, ativo não corrente, ativo corrente, passivo não corrente e passivo corrente, existe apenas a partir de 2014.

A caracterização económico-financeira é efetuada com base nas principais rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados, para o período de 2013 a 2015: estruturas de rendimentos e gastos, valores do ativo, passivo e capital próprio, importâncias dos financiamentos obtidos - não correntes, dívidas a terceiros e dívida bruta.

### 1.2.1. Rendimentos e gastos

Apresenta-se de seguida uma síntese da análise dos principais rendimentos e gastos das empresas do setor local, para o período em análise.

#### 1.2.1.1. Estrutura dos rendimentos

A maior componente da estrutura dos rendimentos das empresas analisadas são as vendas e serviços prestados.

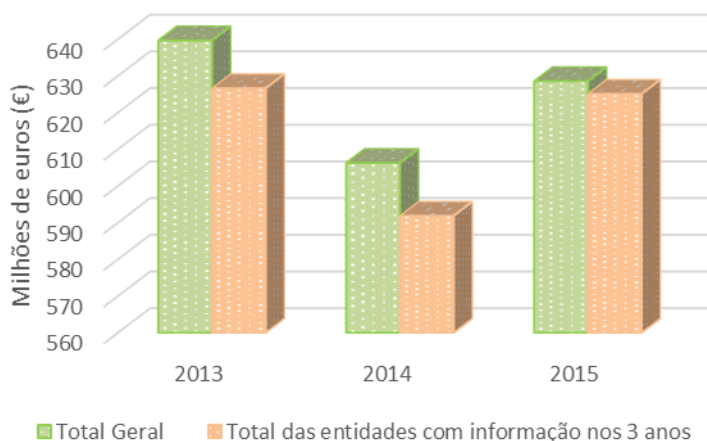
---

<sup>3</sup> Esta situação decorre de, nos formulários utilizados para recolha de informação, haver campos incorretamente preenchidos com valor zero.

### a) Vendas e serviços prestados

O gráfico que se segue apresenta a evolução dos rendimentos, resultantes das vendas e serviços prestados, no período em análise.

**GRÁFICO 6: EMPRESAS LOCAIS - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS**



Analisando o ano de 2015, verifica-se um aumento destes rendimentos face aos valores do ano anterior. No conjunto das empresas das quais se possui informação relativa aos 3 anos em análise (203 empresas), as vendas e os serviços prestados registaram igualmente um aumento de valores em relação ao ano de 2014, aumento este que ascende a 5,6%, verificando-se um decréscimo residual de 0,2% quando comparado com o ano 2013.

No cômputo geral, as vendas e serviços prestados constituem a principal fonte de rendimentos das empresas do setor local. Em 2015 estes rendimentos atingiram o valor de 628,5 M€, representando 81% do total dos rendimentos das 208 entidades (ver gráfico 12).

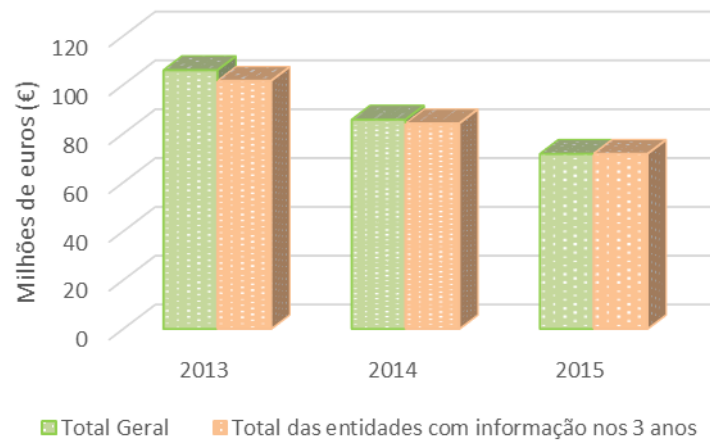
### b) Subsídios à exploração

Neste tipo de rendimentos incluem-se as transferências efetuadas pelas entidades participantes privadas, pelas entidades participantes públicas, bem como as verbas obtidas a título de cofinanciamento comunitário de projetos, entre outras.

Em 2015, as empresas locais obtiveram um montante total de aproximadamente 71,7 M€ de subsídios à exploração, no universo das 208 entidades, o que representa um peso de cerca de 9% na estrutura dos rendimentos dessas entidades, conforme se pode confirmar no gráfico 12.

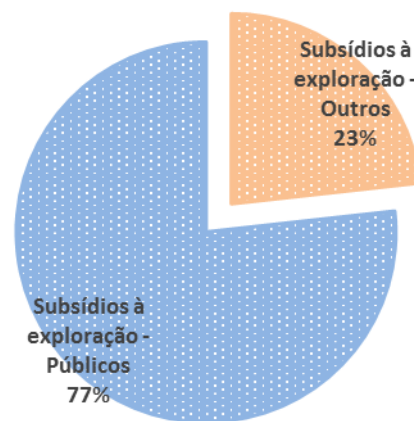
Pela leitura do gráfico 7, constata-se que o volume de rendimentos provenientes destas transferências registou uma descida acentuada face aos obtidos nos anos anteriores.

**GRÁFICO 7: EMPRESAS LOCAIS - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO – TOTAL**



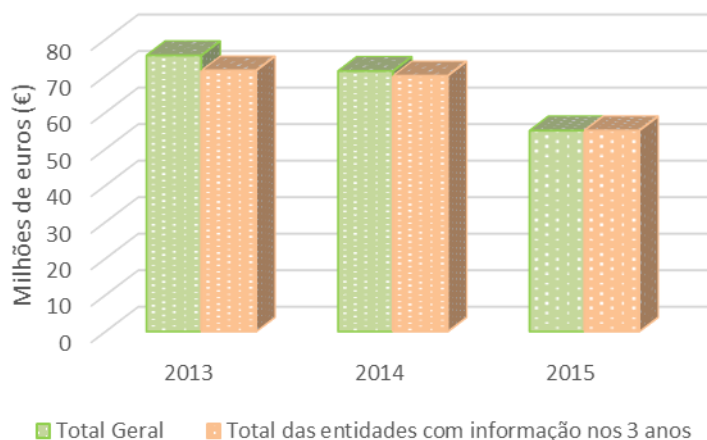
As transferências efetuadas pelos municípios em 2015 representam um peso considerável no total dos subsídios à exploração, como se constata no gráfico seguinte.

**GRÁFICO 8: EMPRESAS LOCAIS - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO EM 2015**



No que concerne à evolução de atribuição de subsídios públicos à exploração, verifica-se pelo gráfico 9 que desde 2013 estas transferências têm vindo a decrescer, sendo esta a principal razão pela redução global verificada nos subsídios à exploração.

**GRÁFICO 9: EMPRESAS LOCAIS - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO – PÚBLICOS**

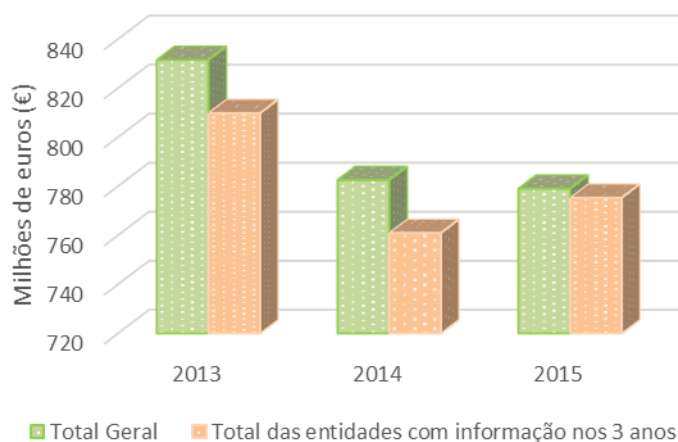


**c) Rendimentos totais**

Conforme se observa pela leitura do gráfico 10 as empresas locais tiveram em 2015 rendimentos que totalizaram o valor de 778,9 M€. Não obstante, face a 2013 verifica-se uma quebra de rendimentos na ordem dos 6,3%.

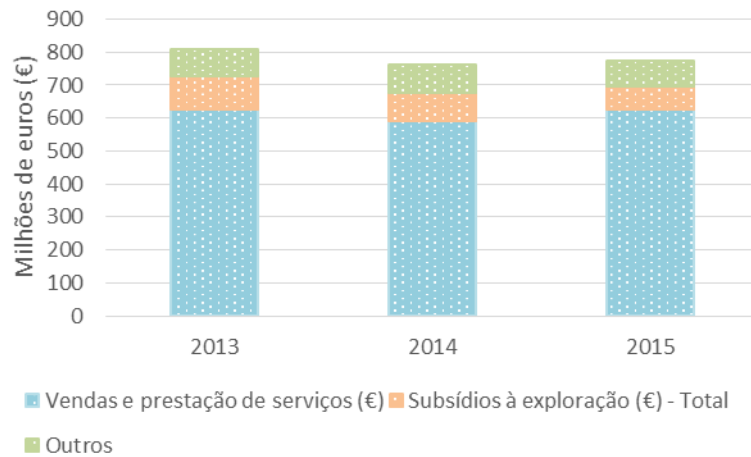
Se analisarmos o universo das empresas com informação disponível para os 3 anos em análise verifica-se que no ano de 2015 face ao ano anterior os rendimentos totais aumentaram cerca de 14 M€.

**GRÁFICO 10: EMPRESAS LOCAIS - RENDIMENTOS TOTAIS**



O gráfico 11 mostra-nos a evolução dos rendimentos entre os anos 2013 e 2015 para as empresas locais com informação nos 3 anos.

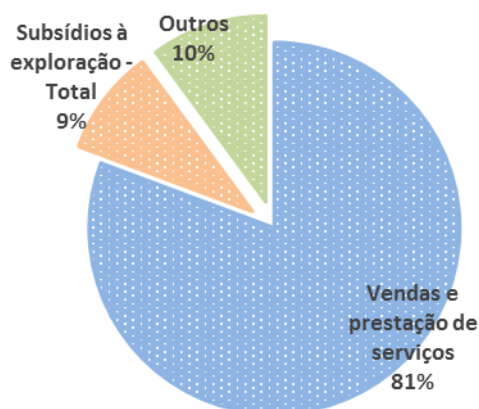
**GRÁFICO 11: EMPRESAS LOCAIS – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS ENTRE 2013 E 2015**



Ao longo dos anos analisados verifica-se, por um lado, uma forte predominância das vendas e prestação de serviços na globalidade dos rendimentos e, por outro lado, uma tendência decrescente do peso da componente dos subsídios à exploração.

No gráfico seguinte encontra-se refletido, em termos percentuais, o peso das principais rubricas na estrutura dos rendimentos.

**GRÁFICO 12: EMPRESAS LOCAIS - PRINCIPAIS RENDIMENTOS EM 2015**



### 1.2.1.2. Estrutura dos gastos

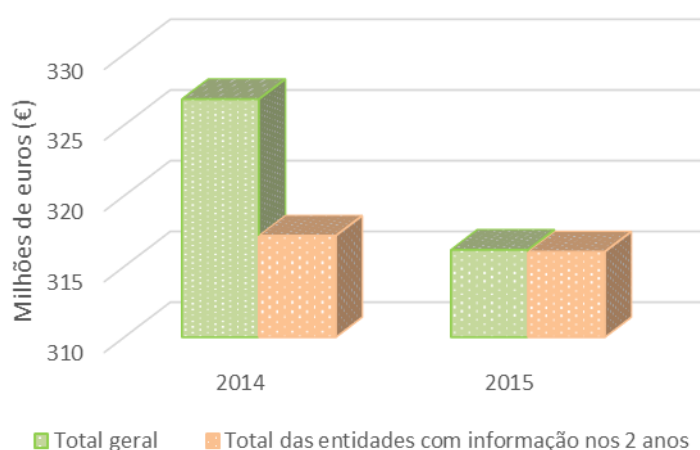
A estrutura de gastos foi desagregada nas componentes fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, gastos de depreciação e amortização, custo das mercadorias vendidas e juros e gastos similares suportados.

#### a) Fornecimentos e serviços externos

Os gastos totais referentes aos fornecimentos e serviços externos das 208 empresas locais que integram a análise apresentam em 2015 o valor de 316,1 M€. Já para o ano de 2014, analisando o universo das 221 empresas, esta componente totalizava 326,8 M€.

Esta componente dos gastos é a que reflete o maior volume de despesas das empresas do setor local.

**GRÁFICO 13: EMPRESAS LOCAIS – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**



#### b) Gastos com pessoal

A informação obtida para as 208 empresas, no ano 2015, permite constatar que os gastos com pessoal das empresas do setor local atingiram cerca de 207,9 M€. Face ao ano 2014, para o universo de 221 empresas, afere-se que os encargos com pessoal diminuíram cerca de 5,57 M€.

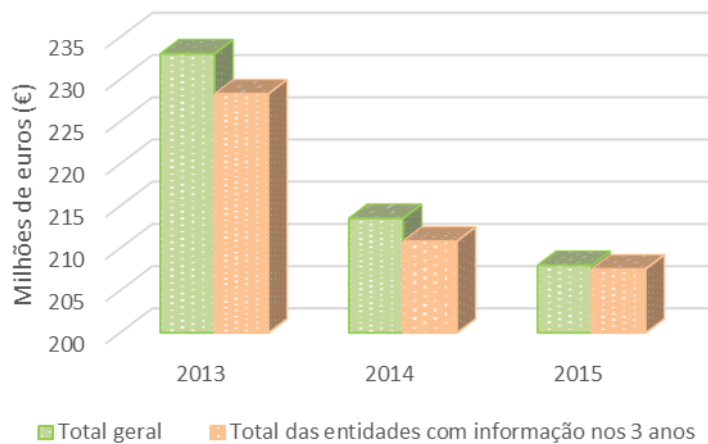
Se tivermos em conta apenas o universo das 203 empresas, das quais se dispõe de dados nos 3 anos analisados, em 2015 os custos com pessoal diminuíram 3,30 M€ (-1,56%) face ao ano transato.

Para o mesmo universo de empresas locais, verifica-se que no ano 2015 face a 2013, houve uma redução dos gastos com pessoal na ordem dos 20,73M€. Esta redução é ainda maior se considerarmos os dados das 208 empresas para 2015 face a 223 empresas de 2013, em que a redução foi de 25 M€.



Os encargos com pessoal representam, em 2015, 27% do total dos gastos das empresas do setor local.

**GRÁFICO 14: EMPRESAS LOCAIS – GASTOS COM O PESSOAL**



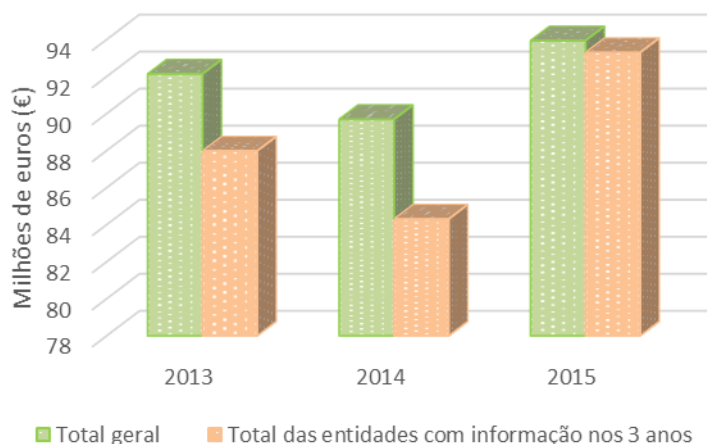
### c) Gastos de depreciação e de amortização

Em 2015 os gastos de depreciação e de amortização registaram um aumento, face ao ano de 2014, no valor de 4,24 M€ (5%).

Em igual período, para o universo das empresas com informação nos 3 anos em análise, verifica-se que os gastos de depreciação e de amortização tiveram um acréscimo de 8,9 M€.

Se analisarmos o ano de 2015 face a 2013, para o mesmo universo de empresas, verifica-se que à semelhança do ano transato, houve um aumento desta tipologia de gastos na ordem dos 5,31M€.

**GRÁFICO 15: EMPRESAS LOCAIS – GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO**



#### **d) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas**

Os gastos referentes ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas das 208 empresas que foram analisadas ascendem, em 2015, aos 61,36 M€.

Da informação obtida para as 208 empresas, no ano de 2015, face ao ano 2014, para o universo das 221 empresas, afere-se que houve um aumento na ordem de 1% no custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

#### **e) Juros e gastos similares suportados**

No que concerne a juros e gastos similares suportados, para o universo total das empresas analisadas, para o ano de 2015, o mesmo ascende a 27,04 M€, registando-se uma diminuição de 18 M€ face ao ano anterior.

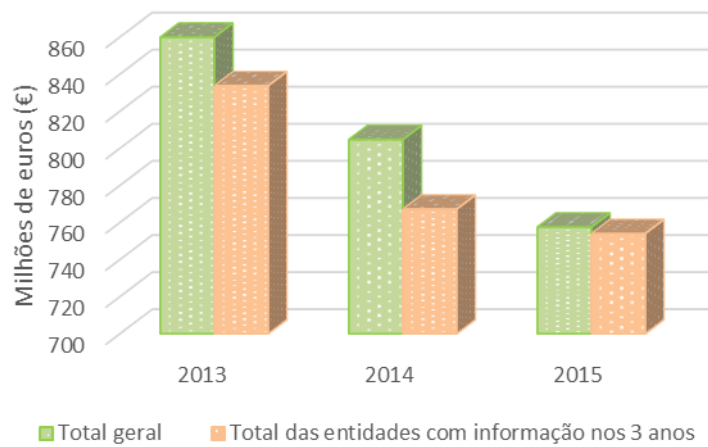
#### **f) Gastos totais**

No conjunto das empresas do setor local em análise, os gastos totais em 2015 atingiram 757,48 M€, valor inferior ao apurado para o ano antecedente (-6%).

Se considerarmos apenas o conjunto das empresas das quais existe informação nos 3 anos, a diminuição dos gastos foi de cerca de 13,1 M€, o que representa uma redução de 1,7% face aos gastos registados em 2014.

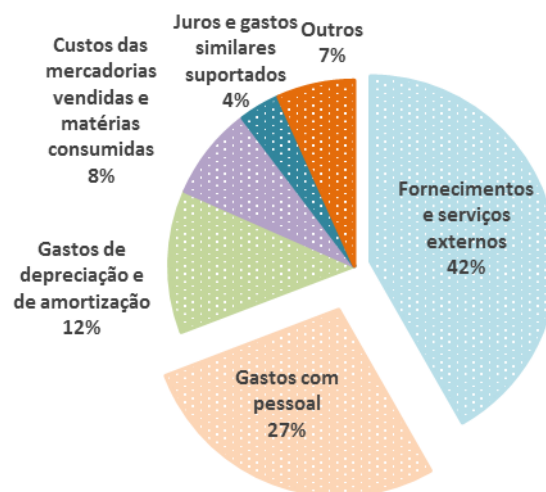
Esta redução é ainda mais evidente se analisarmos os dados face ao ano 2013. Para o mesmo universo de empresas, verifica-se que houve uma diminuição dos gastos totais na ordem dos 79,75 M€ face a 2015, conforme ilustra o gráfico infra.

**GRÁFICO 16: EMPRESAS LOCAIS - GASTOS TOTAIS**



O gráfico seguinte apresenta o peso de cada rubrica no total dos gastos das 208 empresas locais, em 2015.

**GRÁFICO 17: EMPRESAS LOCAIS – ESTRUTURA DOS GASTOS EM 2015**



Da leitura do gráfico antecedente, salienta-se que as maiores componentes de gastos foram os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal. A soma destas duas parcelas de gastos, representam em 2015, 69% dos gastos totais no universo das empresas em análise.

Atendendo à realidade diversificada que caracteriza o universo das empresas locais, apresenta-se de seguida a lista das 10 empresas locais com maior volume de gastos em 2015.

**TABELA 2: EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR VOLUME DE GASTOS EM 2015**

<b>EMPRESA LOCAL</b>	<b>Município Participante</b>	<b>2015 (€)</b>
Águas e Parque Biológico de Gaia, E.M., S.A.	Vila Nova de Gaia	63 208 936,36
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM	Porto	36 628 832,84
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.	Cascais, Mafra, Oeiras, Sintra	30 567 086,65
AGERE-Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.	Braga	29 286 243,92
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Lisboa	27 485 019,64
AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.	Coimbra	26 620 533,22
GEBALIS - Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, EM, SA	Lisboa	22 988 012,39
EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M, S.A.	Portimão	20 494 573,93
EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.	Lisboa	18 328 758,21
EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	Cascais	18 080 058,19

### 1.2.2. Ativo, passivo e capital próprio

Neste ponto analisa-se para o ano de 2015, o volume total das componentes do Balanço das 208 empresas do sector local analisadas.

**TABELA 3: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO, PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO EM 2015**

<b>Componentes do Balanço</b>	<b>2015 (€)</b>
Ativo não corrente	1.996.427.532,54
Ativo corrente	492.352.842,66
<b>Total do ativo</b>	<b>2.488.780.375,20</b>
Passivo não corrente	676.111.879,74
Passivo corrente	552.101.866,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.228.213.745,74</b>
Capital Próprio	1.260.566.629,46
<b>Capital Próprio + Passivo</b>	<b>2.488.780.375,20</b>

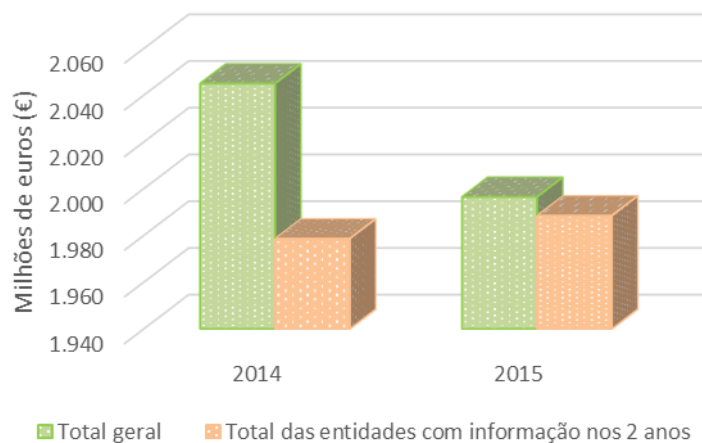
A totalidade dessas empresas apresentam em 2015, um ativo global de cerca de 2.488 M€. Dentro deste valor, destaca-se o peso do ativo não corrente com uma percentagem de cerca de 80%. O passivo, por sua vez, surge constituído pelas componentes corrente e não corrente, praticamente com a mesma proporção, com ligeira preponderância dos passivos não correntes.

### 1.2.2.1. Ativos

Não se dispõe de informação relativa ao ativo não corrente e corrente das empresas locais no ano de 2013, pelo que a presente análise incide apenas sobre os dados de 2014 e 2015.

#### a) Ativo não corrente

**GRÁFICO 18: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO NÃO CORRENTE**

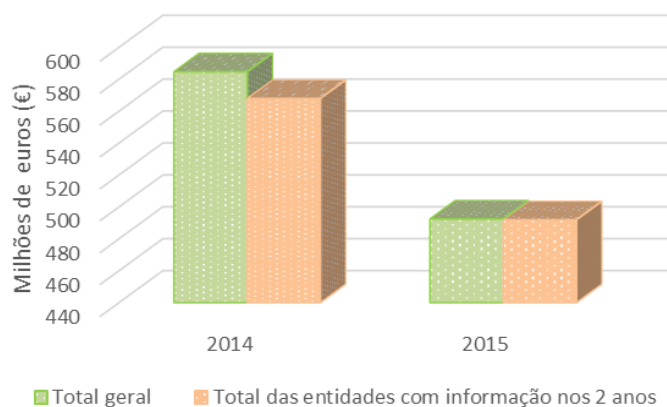


Através dos dados disponíveis verifica-se que houve uma redução no valor total do ativo não corrente em 48,5 M€.

Ao analisarmos o universo das empresas com informação disponível para os dois anos em análise, verifica-se que houve um aumento da referida componente no valor de 9,8 M€.

#### b) Ativo corrente

**GRÁFICO 19: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO CORRENTE**

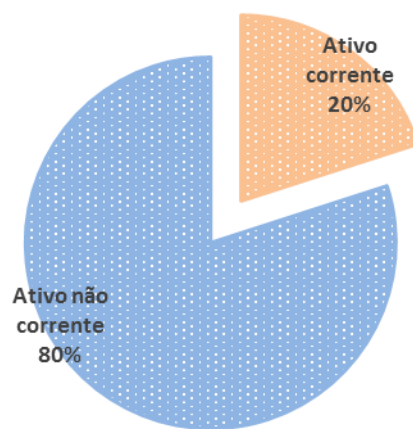


À semelhança do verificado ao nível do ativo não corrente também o ativo corrente sofreu uma quebra, na ordem dos 92 M€.

Em relação às empresas das quais dispomos de informação nos últimos dois anos verifica-se, igualmente, um decréscimo do ativo corrente na ordem dos 76 M€.

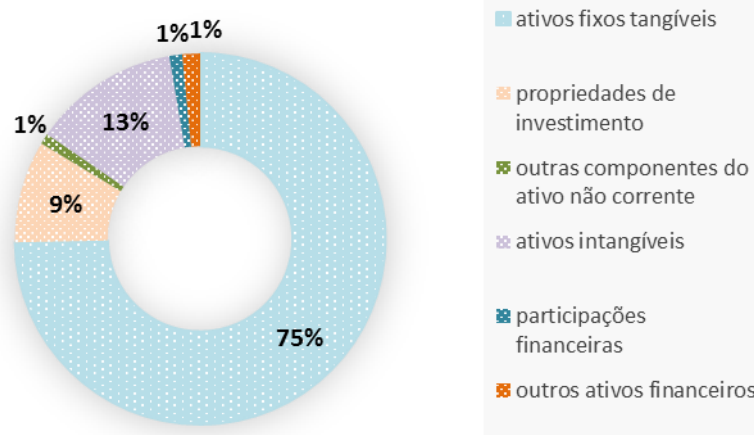
O gráfico a seguir apresentado esquematiza o peso no ativo total em 2015, do ativo corrente e do ativo não corrente.

GRÁFICO 20: EMPRESAS LOCAIS – ESTRUTURA DO ATIVO EM 2015



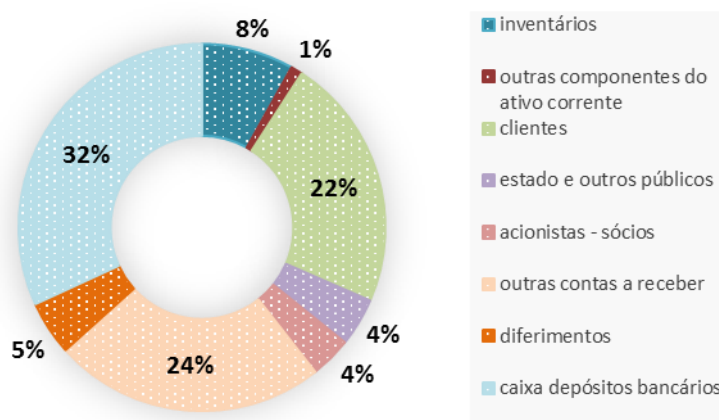
Nos gráficos seguintes apresenta-se o ativo não corrente e o ativo corrente, por componentes.

GRÁFICO 21: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO NÃO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015



Da análise do gráfico 21 conclui-se que em 2015, 75% do ativo não corrente é constituído por **ativos fixos tangíveis**. Destaca-se ainda nesta classe de ativos, mas não tão acentuadamente, os **ativos intangíveis**, com 13%, e as **propriedades de investimento**, com 9%.

**GRÁFICO 22: EMPRESAS LOCAIS – ATIVO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015**

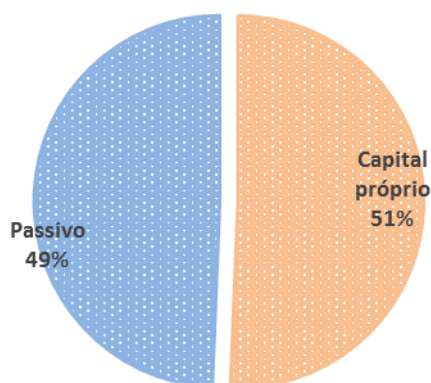


As componentes mais relevantes do ativo corrente, em 2015, foram **caixa e depósitos bancários**, **outras contas a receber** e **clientes**, representando 32%, 24% e 22%, respetivamente, do total do ativo corrente.

#### 1.2.2.2. Capitais próprios e passivos

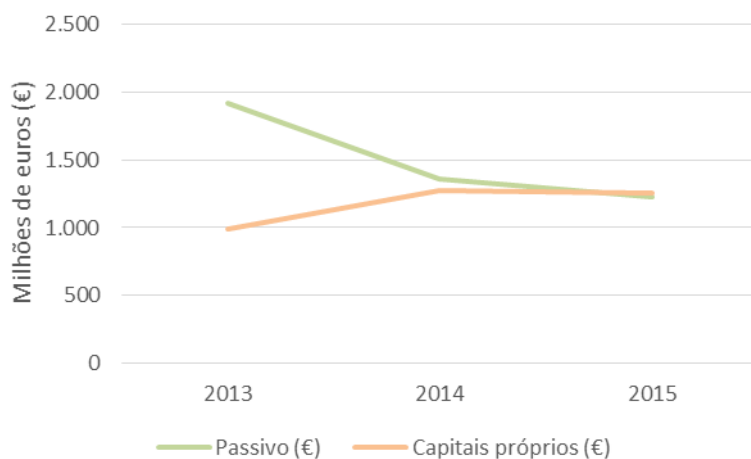
O gráfico 23 contém a informação sobre o peso do capital próprio e do passivo no exercício de 2015. O capital próprio, com 51%, representa a maior fatia, pese embora com uma diferença que não se consagra materialmente relevante.

**GRÁFICO 23: EMPRESAS LOCAIS - CAPITALS PRÓPRIOS E PASSIVO EM 2015**



Conforme se observa no gráfico seguinte, verifica-se ao nível do passivo uma redução significativa ao longo dos 3 anos em análise. No que respeita aos capitais próprios verifica-se um aumento do ano 2013 para o ano 2014 e deste para o ano 2015 um decréscimo com menor expressão.

**GRÁFICO 24: EVOLUÇÃO DOS CAPITALS PRÓPRIOS E PASSIVO**

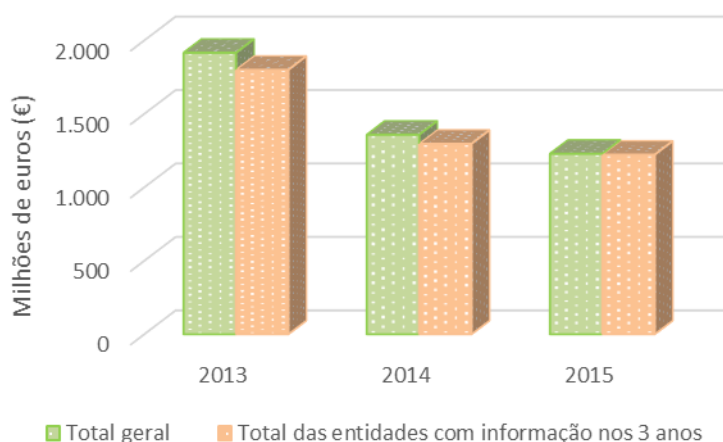


#### a) Passivos

O passivo das 208 empresas locais analisadas apresenta, em 2015, um valor total de cerca de 1.228 M€.

Analisando o período 2013 a 2015 afere-se uma redução substancial na rubrica em apreço, redução esta que ascende a cerca de 687,4 M€.

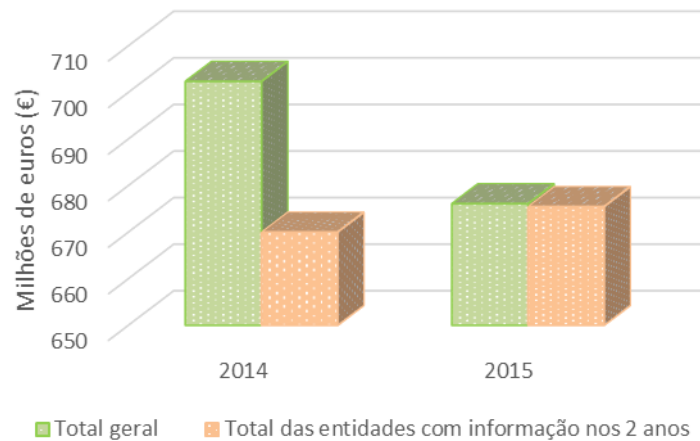
**GRÁFICO 25: EMPRESAS LOCAIS - PASSIVO TOTAL**





## Passivo não corrente

**GRÁFICO 26: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO NÃO CORRENTE**

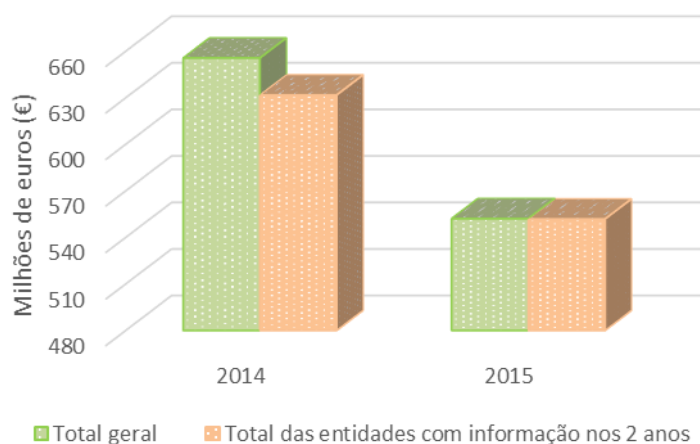


Da leitura dos dados disponíveis apenas para os anos de 2014 e 2015, verifica-se uma diminuição significativa no passivo não corrente, registando em 2015 cerca de 676,1 M€, menos 26 M€ que no ano transato.

Da análise do gráfico para as empresas com informação disponível nos dois anos, verifica-se que em 2014 o passivo não corrente registou valores na ordem dos 670 M€ e em 2015 a mesma componente registou o valor de 675,4 M€.

## Passivo corrente

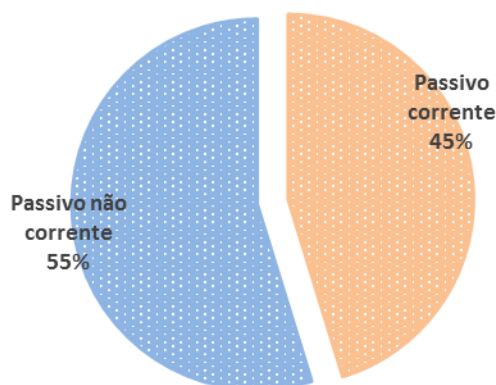
**GRÁFICO 27: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO CORRENTE**



Conforme se observa no gráfico n.º 27, o passivo corrente sofreu uma diminuição significativa, na ordem dos 103,5 M€.

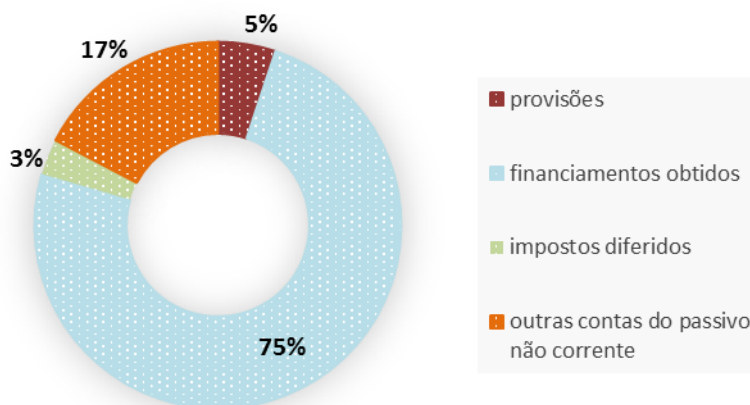
O gráfico 28 apresenta, para 2015, o peso do passivo corrente e não corrente no passivo total.

**GRÁFICO 28: EMPRESAS LOCAIS – ESTRUTURA DO PASSIVO EM 2015**



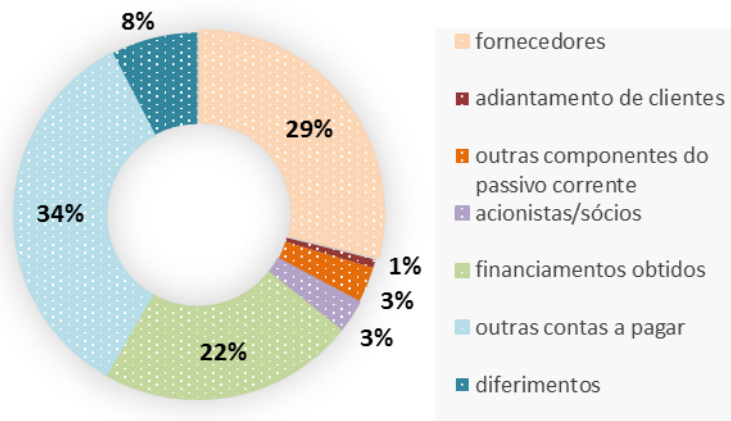
Os gráficos infra ilustram a repartição, por componentes, dos passivos não correntes e passivos correntes.

**GRÁFICO 29: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO NÃO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015**



A componente de maior destaque no passivo não corrente é a de **financiamentos obtidos**, representando cerca de 75%.

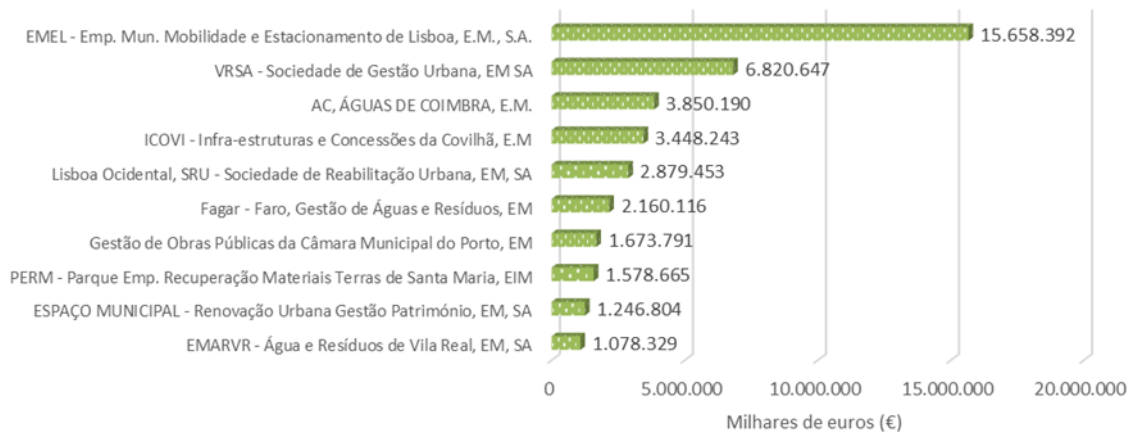
**GRÁFICO 30: EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO CORRENTE POR COMPONENTES EM 2015**



As três componentes de maior peso no passivo corrente são as **outras contas a pagar**, os **fornecedores** e os **financiamentos obtidos**.

No gráfico que a seguir se apresenta encontram-se identificadas as 10 empresas locais que no ano de 2015 registaram um maior aumento, em termos nominais, do passivo, face a 2014.

**GRÁFICO 31: EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR AUMENTO DO PASSIVO EM 2015 FACE A 2014**

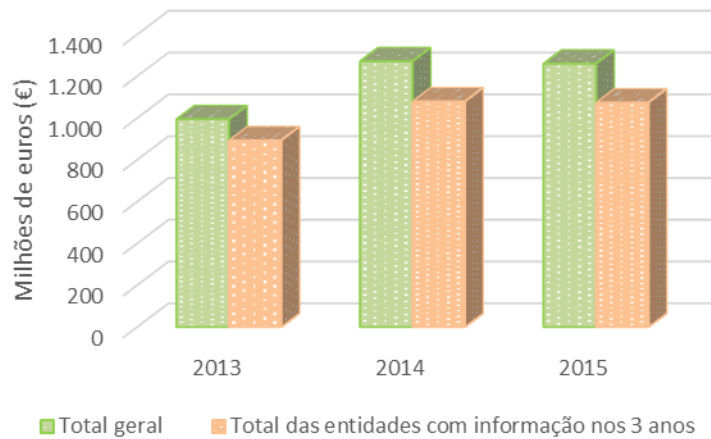


## b) Capitais próprios

O gráfico 32 reflete a evolução dos capitais próprios nos três exercícios económicos em análise.

Apreciada a informação verifica-se que em 2015 os capitais próprios atingiram o valor global na ordem dos 1.260,5 M€, representando um aumento de 27% face a 2013. Comparando o ano de 2015, relativamente ao ano de 2014, verifica-se uma redução de cerca de 10,9 M€.

**GRÁFICO 32: EMPRESAS LOCAIS – CAPITAL PRÓPRIO**



### 1.2.3. Endividamento

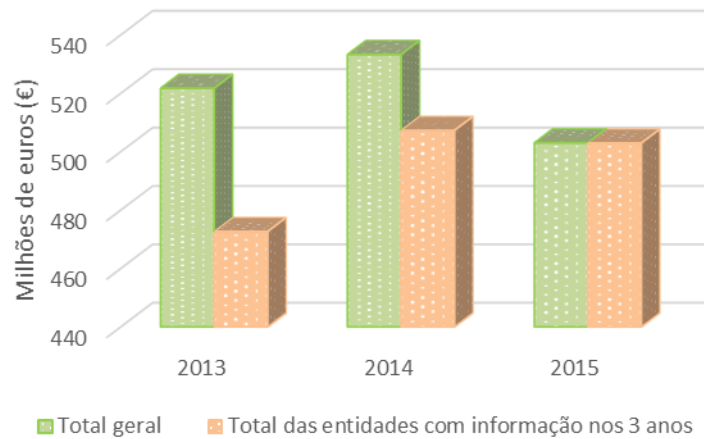
Ao nível do endividamento serão analisados os financiamentos obtidos (não corrente), as dívidas a terceiros e a dívida bruta.

#### 1.2.3.1. Financiamento – não corrente

O endividamento resultante do recurso a financiamentos - não corrente, que em 2015 registou o valor de cerca de 503 M€, verificou uma diminuição em relação ao ano transato.

No que concerne às empresas para as quais existe informação nos 3 anos analisados, regista-se também uma redução deste tipo de dívidas para o mesmo período. Analisando o mesmo universo de empresas mas para o período de 2013-2015, verifica-se um aumento significativo dos financiamentos obtidos na ordem dos 30,3 M€.

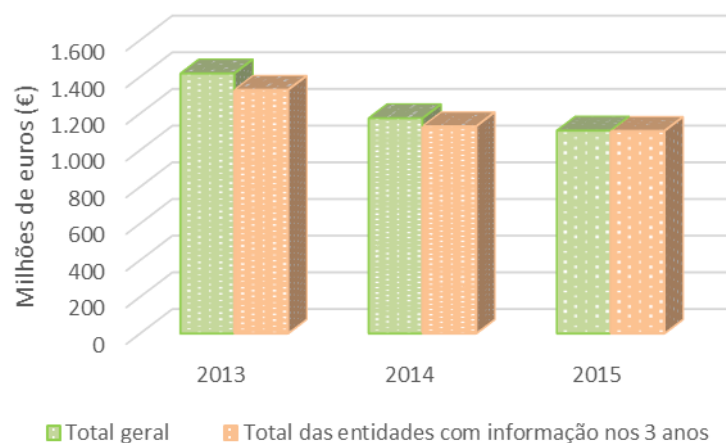
**GRÁFICO 33: EMPRESAS LOCAIS – FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NÃO CORRENTES)**



### 1.2.3.2. Dívidas a terceiros

Verifica-se pelo gráfico 34, que em 2015, face a 2013, ocorreu um decréscimo das dívidas a terceiros na ordem dos de 311,7 M€. Já em relação a 2014 a redução não foi tão expressiva, ascendendo a 67,3 M€.

**GRÁFICO 34: EMPRESAS LOCAIS – DÍVIDAS A TERCEIROS**



Na tabela seguinte encontram-se elencadas as 10 empresas locais que em 2015 registam o maior valor na rubrica **dívidas a terceiros**. Para efeitos de comparação face ao ano anterior, apresenta-se igualmente o cenário das mesmas ao nível da referida componente.

**TABELA 4: EMPRESAS LOCAIS COM MAIOR VALOR EM DÍVIDAS A TERCEIROS EM 2015**

EMPRESA LOCAL	Município Participante	2014 (€)	2015 (€)	Variação
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.	Cascais, Mafra, Oeiras, Sintra	168 000 756,47	162 216 966,03	-3,44%
VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM SA	Vila Real Santo António	64 592 924,86	72 178 379,74	11,74%
Águas e Parque Biológico de Gaia, E.M., S.A.	Vila Nova de Gaia	60 895 120,17	70 309 573,86	15,46%
AGERE-Empresa de águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.	Braga	60 072 835,88	63 378 369,96	5,50%
PORTIMÃO URBIS, E.M., S.A.	Portimão	58 927 197,91	59 344 364,96	0,71%
AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A.	Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas	41 781 614,14	40 198 977,57	-3,79%
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Lisboa	16 825 923,55	32 348 100,42	92,25%
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	Guimarães, Vizela	30 113 312,17	27 262 133,08	-9,47%
A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A	Santarém	27 346 009,09	26 040 928,71	-4,77%
GEBALIS - Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, EM, SA	Lisboa	21 182 009,40	22 932 468,04	8,26%

### 1.2.3.3. Dívida bruta

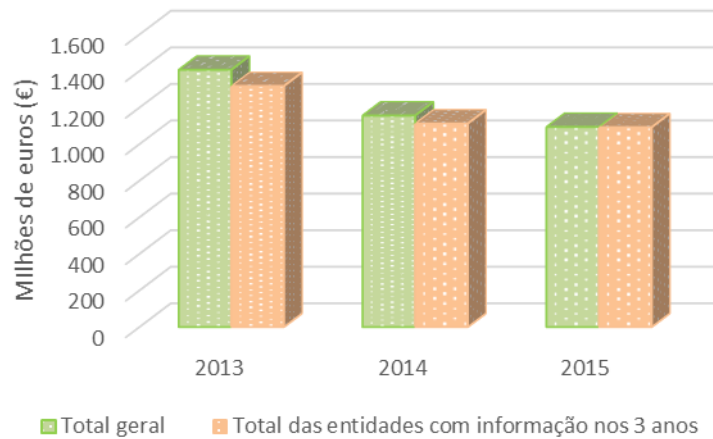
De acordo com a informação disponível, as empresas do setor local registavam em 31 de dezembro de 2015 um total de dívida bruta na ordem dos 1.094,3 M€<sup>4</sup> e no final de 2013 um total de cerca de 1.407 M€.

Contudo, se considerarmos o universo das empresas para as quais dispomos de dados nos 3 anos em análise, os valores serão 1.092,6 M€ e 1.317,8 M€, respetivamente.

Para o mesmo universo de entidades verificamos que, do ano de 2014 (1.113,2 M€) para o ano 2015, a dívida bruta sofreu uma redução de cerca de 20,64 M€.

<sup>4</sup> Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida bruta, ou orçamental, das empresas locais apenas releva para o endividamento municipal em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

**GRÁFICO 35: EMPRESAS LOCAIS – DÍVIDA BRUTA**



#### 1.2.4. Resultados e rendibilidade

Neste ponto serão analisados, em termos globais, o **resultado líquido do exercício**, os **resultados operacionais** e os **resultados financeiros**, bem como os **indicadores de rendibilidade** (rendibilidade de capitais próprios e rendibilidade operacional do ativo).

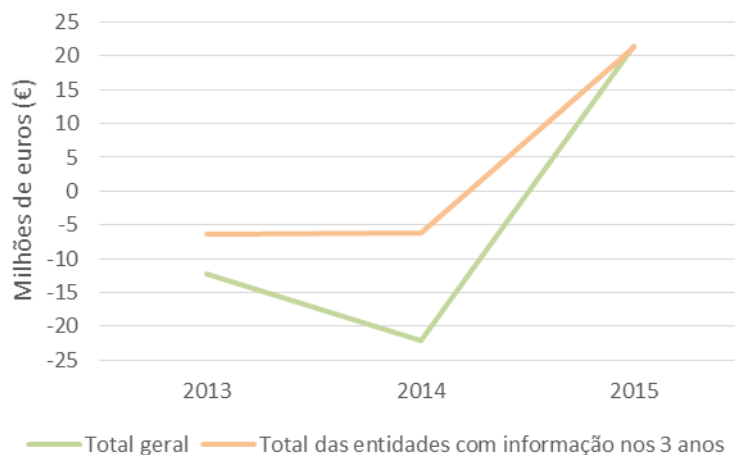
##### 1.2.4.1. Resultados

###### a) Resultado Líquido do Exercício (RLE)

No universo das empresas locais com informação disponível, apurou-se em 2015 um **resultado líquido do exercício** de cerca de 21,4 M€. Trata-se de um resultado superior ao apurado em 2013, uma vez que o resultado líquido do exercício apurado foi negativo em cerca de 12,2M€.

O crescimento torna-se mais expressivo quando se considera apenas as empresas com informação disponível nos 3 anos. O resultado líquido de exercício no ano de 2014 apresentava um valor negativo de 6,2 M€ face aos 21,3 M€ registados em 2015.

**GRÁFICO 36: EMPRESAS LOCAIS - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE)**



Da análise dos dados verifica-se que 134 empresas locais registaram Resultados Líquidos do Exercício positivos em 2015, enquanto 74 registaram resultados negativos, num total de cerca de -17 M€.

O crescimento dos resultados líquidos foi fortemente influenciado pelo decréscimo ao nível dos gastos totais, nomeadamente dos fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e juros e gastos similares suportados.

Apresenta-se de seguida dois cenários referentes ao resultado líquido do exercício: por um lado as empresas locais com resultados mais elevados, e por outro lado as empresas locais com resultados mais baixos.

**TABELA 5: 10 EMPRESAS LOCAIS COM RESULTADOS LIQUIDOS DO EXERCICIO MAIS ELEVADOS EM 2015**

EMPRESA LOCAL	Município Participante	2014 (€)	2015 (€)	Variação
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM	Porto	3 760 205,87	6 296 992,51	67%
AGERE-Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.	Braga	3 905 208,03	5 355 278,01	37%
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.	Cascais, Mafra, Oeiras, Sintra	11 095,98	3 317 853,74	29801%
AVEPARK - Parque de Ciência e Tecnologia, SA EM	Guimarães	-541 272,33	2 506 799,29	56313%
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Lisboa	952 984,78	2 360 311,49	148%
AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A.	Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche,	762 473,90	1 534 051,05	101%



EMPRESA LOCAL	Município Participante	2014 (€)	2015 (€)	Variação
	Salvaterra de Magos, Torres Novas			
EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M, S.A.	Portimão	1 245 947,80	1 192 370,68	-4%
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	Guimarães, Vizela	755 494,00	1 123 383,07	49%
ADC - Águas da Covilhã, EM SA	Covilhã	1 042 938,31	1 045 699,19	0,2%
Águas e Parque Biológico de Gaia, E.M., S.A.	Vila Nova de Gaia	293 809,34	839 162,26	186%

Uma vez que se afere uma variação significativa no resultado líquido do exercício face ao ano de 2014, em algumas empresas, entendeu-se relevante fazer uma breve análise sobre estes resultados tendo por base as prestações de contas das respetivas entidades.

- Em relação à **Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.** o substancial aumento ao nível dos resultados líquidos decorre sobretudo da significativa redução ao nível dos juros e gastos similares suportados.
- No que diz respeito à **AVEPARK - Parque de Ciência e Tecnologia, SA EM** a variação nos resultados líquidos resulta do acréscimo ao nível dos outros rendimentos e ganhos (esta conta reflete essencialmente os rendimentos derivados da imputação ao período dos subsídios aos investimento) que mais do que compensou o aumento dos outros gastos e perdas. A empresa AVEPARK inverteu o resultado líquido negativo de 2014 para resultados positivos.
- No que concerne à **EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.** a melhoria nos resultados líquidos de exercício resulta fundamentalmente do acréscimo das vendas e serviços prestados
- Relativamente à **A.R. Águas do Ribatejo, EM, S.A.** este resultado líquido é baseado, sobretudo, num aumento ao nível das vendas e serviços prestados.

**TABELA 6: 10 EMPRESAS LOCAIS COM RESULTADOS LIQUIDOS DO EXERCICIO MAIS BAIXOS EM 2015**

EMPRESA LOCAL	Município Participante	2014 (€)	2015 (€)	Varição
PORTIMÃO URBIS, E.M., S.A.	Portimão	-8 113 294,52	-2 089 243,56	-74%
VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM SA	Vila Real de Santo António	37 771,88	-1 958 680,41	-518555%
DNHS - Sociedade de Desenvolvimento Habitação Social do Nordeste, SA	Nordeste	-38 762,84	-937 700,16	2319%
MOVEAVEIRO - Empresa Municipal de Mobilidade E.E.M.	Aveiro	-2 255 990,16	-828 160,85	-63%
Teatro Circo de Braga, EM, S. A.	Braga	-708 594,86	-759 128,16	7%
T.E.G.E.C. Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer E.E.M.	Trancoso	-716 957,02	-711 314,36	-1%
Rumo 2020, E.M.	Cartaxo	-1 073 863,86	-710 342,89	-34%
Sintra-Quorum - Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, E.E.M.	Sintra	-833 749,69	-700 951,44	-16%
iParque - Parque para Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM SA	Coimbra	-449 330,39	-522 446,23	16%
AMIPAREDES - Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM SA	Paredes	-553 994,16	-480 693,76	-13%

Quanto à diminuição dos resultados que se constata em relação à empresa **VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM SA**, verifica-se que a mesma resulta sobretudo da redução dos outros rendimentos e ganhos.

- No que concerne à **DNHS - Sociedade de Desenvolvimento Habitação Social do Nordeste, SA** a diminuição dos resultados líquidos deve-se em grande parte ao aumento dos gastos totais. De referir que a empresa em questão encontra-se em liquidação, daí a redução da sua atividade e o reflexo dos custos de liquidação.

Das análises efetuadas podemos concluir que os resultados líquidos do exercício negativos que se verificaram em 2014 inverteram-se no ano de 2015. Para esta inversão contribuiu para além dos fatores já mencionados, a saída das entidades extintas no decorrer do ano de 2015, que na sua maioria apresentavam resultados líquidos negativos no ano transato.

Houve uma diminuição de passivo em relação ao ano de 2014 e um aumento de resultados líquidos do exercício.

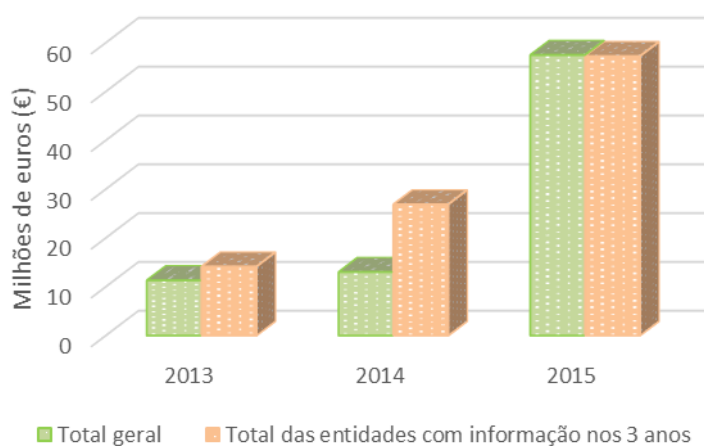
Apesar de no ano de 2014 se ter verificado uma descida tanto a nível de passivos como de capital próprio, a redução do capital próprio foi inferior à do passivo, logo o rácio da solvabilidade sobe.

**b) Resultados operacionais**

Na sua globalidade os resultados operacionais de 2015, das empresas locais atingiram o montante de cerca de 57,5 M€. Este valor é superior ao do registado no ano anterior (cerca de 13 M€).

De realçar que no ano de 2015, 142 empresas locais tiveram resultados operacionais positivos, no total de 69,73 M€, enquanto 66 registaram valores negativos que totalizaram 12,22 M€.

**GRÁFICO 37: EMPRESAS LOCAIS - RESULTADOS OPERACIONAIS**



Encontram-se listadas nos quadros seguintes as empresas locais que em 2015 alcançaram os maiores e os menores resultados operacionais.

**TABELA 7: 10 EMPRESAS LOCAIS COM MAIORES RESULTADOS OPERACIONAIS EM 2015**

EMPRESA LOCAL	Município Participante	2014 (€)	2015 (€)	Varição
AGERE-Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.	Braga	6 822 859,20	8 163 802,47	20%
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM	Porto	4 915 226,41	7 928 637,80	61%
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.	Cascais, Mafra, Oeiras, Sintra	658 217,98	5 590 402,99	749%
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.	Maia	-724 049,37	3 290 541,32	55446%
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Lisboa	1 424 888,13	3 287 307,56	131%
Águas e Parque Biológico de Gaia, E.M., S.A.	Vila Nova de Gaia	3 108 241,71	3 199 842,06	3%
AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A.	Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca,	2 122 766,20	3 056 714,41	44%

EMPRESA LOCAL	Município Participante	2014 (€)	2015 (€)	Variação
	Coruche, Salvaterra de Magos, Torres Novas			
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	Guimarães, Vizela	2 194 856,00	2 359 301,39	7%
AVEPARK - Parque de Ciência e Tecnologia, SA EM	Guimarães	-252 136,26	2 144 175,72	95040%
EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar	2 336 598,81	1 641 064,88	-30%

A melhoria dos resultados operacionais da **TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.** decorre do aumento muito significativo dos outros rendimentos e ganhos. De acordo com a nota 17.3 do anexo ao relatório de gestão da empresa, este aumento deriva do acréscimo ao nível dos **rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros** e que corresponde à mais-valia contabilística obtida na alienação de cinco dos seis imóveis alienados em 30 de dezembro de 2015.

**TABELA 8: 10 EMPRESAS LOCAIS COM MENORES RESULTADOS OPERACIONAIS EM 2015**

EMPRESA LOCAL	Município Participante	2014 (€)	2015 (€)	Variação
Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, E.M., S.A.	Cascais	45 533,00	-363 012,00	-79725%
Escola Intercultural Profissões e Desporto Amadora EM	Amadora	0,00	- 432 960,38	- 43296038%
AMIPAREDES - Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM SA	Paredes	-521 415,23	-450 782,94	-14%
Rumo 2020, E.M.	Cartaxo	-1 004 495,72	-675 247,28	-33%
Sintra-Quorum - Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, E.E.M.	Sintra	-816 202,84	-696 228,07	-15%
T.E.G.E.C. Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer E.E.M.	Trancoso	-708 408,68	-706 167,32	-0,3%
Teatro Circo de Braga, EM, S. A.	Braga	-696 454,16	-747 483,72	7%
MOVEAVEIRO - Empresa Municipal de Mobilidade E.E.M.	Aveiro	-2 197 547,87	-781 114,35	-64%
VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM SA	Vila Real de Santo António	1 473 253,97	-786 388,66	-5338%
DNHS - Sociedade de Desenvolvimento Habitação Social do Nordeste, SA	Nordeste	38 108,66	-886 444,84	-232610%

A origem da diminuição dos resultados operacionais, da **Escola Intercultural Profissões e Desporto Amadora EM** resulta do aumento ao nível dos gastos, designadamente outros gastos e perdas (que

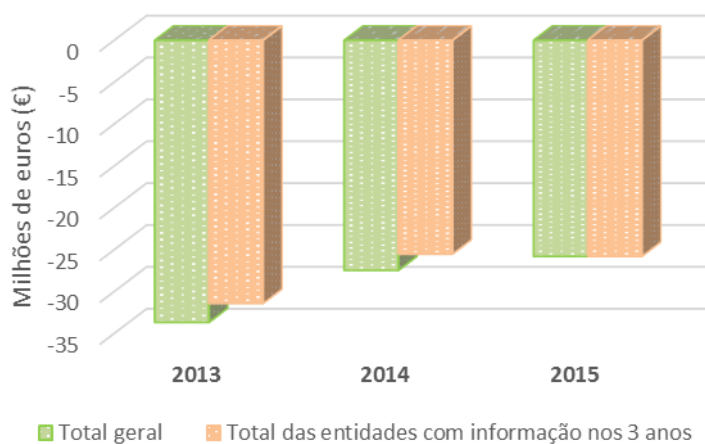
de acordo com a nota 18 ao relatório de gestão da entidade provém de outros gastos e perdas relativos a exercícios anteriores – reg. Candidaturas), aumento este que não foi suficientemente compensado pelo rendimento gerado.

A redução dos resultados operacionais da **Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, E.M., S.A.** decorre do aumento ao nível dos gastos, com principal incidência ao nível dos fornecimentos e serviços externos e com imparidade de dívidas a receber, não tendo este aumento sido suficientemente compensado pelo aumento que ocorreu nas vendas e serviços prestados.

### c) Resultados financeiros

Durante os 3 anos analisados, verifica-se que os resultados financeiros agregados foram sempre negativos.

**GRÁFICO 38: EMPRESAS LOCAIS - RESULTADOS FINANCEIROS**



#### 1.2.4.2. Rendibilidade

##### a) Rendibilidade de capitais próprios

Para efeitos de cálculo do indicador da rendibilidade dos capitais próprios efetuou-se a divisão dos valores do resultado líquido do exercício pelo valor dos capitais próprios<sup>5</sup>.

O seguinte gráfico contém informação sobre as principais medidas da distribuição estatística da rendibilidade de capitais próprios, em 2015, aplicadas ao universo das empresas locais com informação disponível.

**GRÁFICO 39: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA RENDIBILIDADE DE CAPITALS PRÓPRIOS EM 2015**



##### b) Rendibilidade operacional do ativo

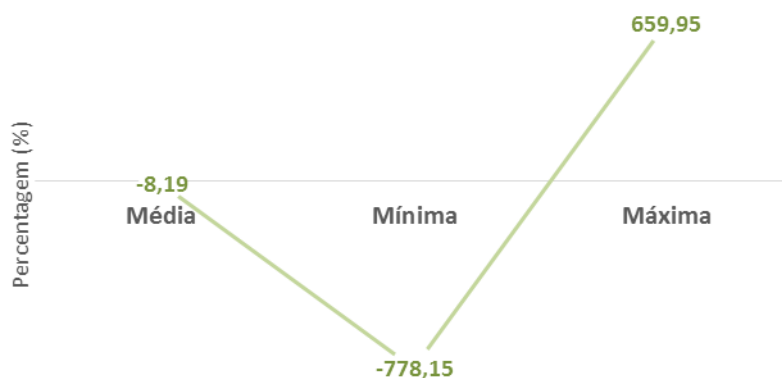
Para o cálculo da rendibilidade operacional do ativo procedeu-se à divisão dos valores dos Resultados Operacionais pelos valores do Ativo Líquido<sup>6</sup>.

No gráfico seguinte consta a informação sobre as principais medidas da distribuição estatística da rendibilidade operacional do ativo, em 2015, aplicadas ao universo das empresas locais com informação disponível.

<sup>5</sup> RLE / Capitais Próprios \* 100

<sup>6</sup> Resultados Operacionais / Ativo Líquido \* 100.

**GRÁFICO 40: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA RENDIBILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO EM 2015**



### 1.2.5. Estrutura financeira

Neste ponto é apresentada a caracterização da situação financeira das entidades do setor empresarial local em matéria de estrutura financeira, através dos rácios da solvabilidade e da autonomia financeira.

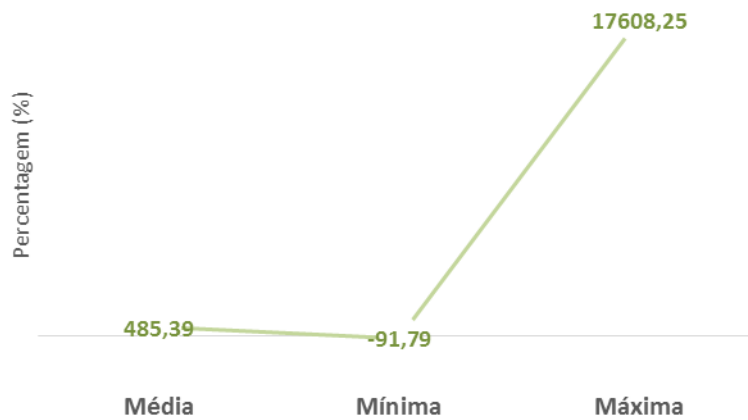
#### 1.2.5.1. Solvabilidade

Entendendo-se a solvabilidade como o instrumento que permite medir a cobertura do total de passivo pelo capital próprio<sup>7</sup>, verifica-se que aquele indicador, em termos globais, aumentou entre 2014 e 2015, passando de 93,63% para 102,63%.

Ainda assim, a informação disponível permite identificar a existência de 28 empresas locais em que o índice de solvabilidade é negativo. Estas empresas encontram-se assim em situação de falência técnica, apresentando capitais próprios negativos. O quadro seguinte contém informação sobre as principais medidas da distribuição do rácio da solvabilidade, em 2015.

<sup>7</sup> Capitais Próprios / Passivo Total \* 100.

**GRÁFICO 41: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA SOLVABILIDADE EM 2015**

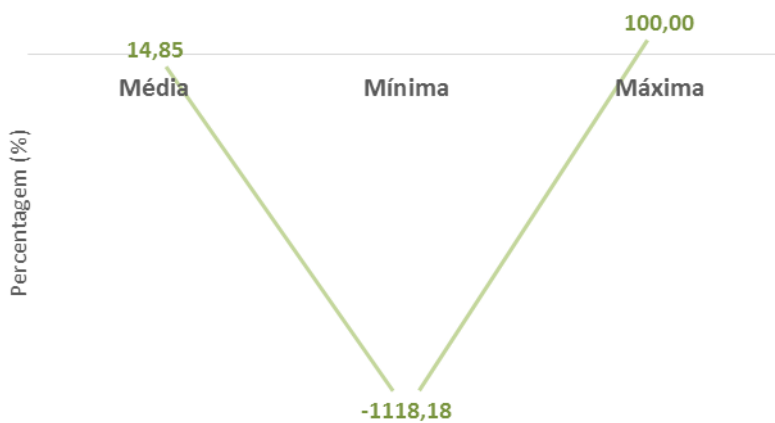


### 1.2.5.2. Autonomia financeira

Sendo o indicador da autonomia financeira uma comparação entre o capital próprio e o ativo líquido<sup>8</sup>, os dados disponíveis para 2015 mostram um aumento do índice global de autonomia financeira, face a 2014.

O gráfico infra contém informação sobre as principais medidas da distribuição da autonomia financeira, em 2015.

**GRÁFICO 42: MEDIDAS RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA EM 2015**

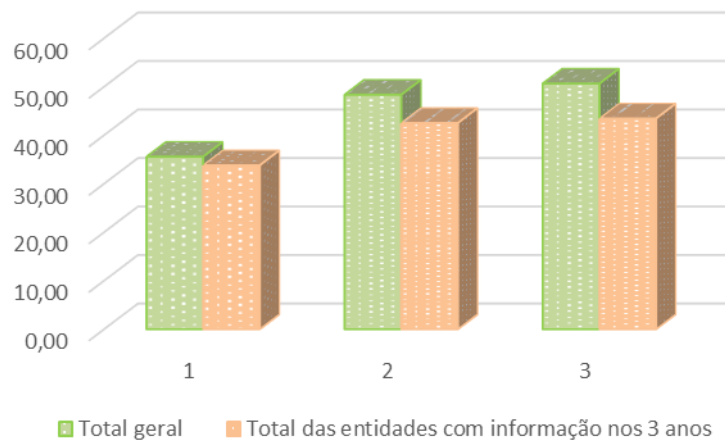


<sup>8</sup> Capitais Próprios / Ativo Líquido \* 100.



No gráfico a seguir apresentado ilustra-se a evolução do indicador de autonomia financeira, entre 2013 e 2015.

**GRÁFICO 43: EMPRESAS LOCAIS - EVOLUÇÃO DO INDICADOR AUTONOMIA FINANCEIRA**



**Em Anexo,**

Anexo 2 - Empresas locais - estrutura dos rendimentos

Anexo 3 - Empresas locais - estrutura de gastos

Anexo 4 – Empresas locais – ativo

Anexo 5 – Empresas locais – passivo

Anexo 6 – Empresas locais – capitais próprios

Anexo 7 - Empresas locais - endividamento

Anexo 8 - Empresas locais - indicadores de resultados

Anexo 9 - Empresas locais - indicadores de rentabilidade

Anexo 10 - Empresas locais - estrutura financeira



## 2 – IMPACTO DAS LEIS Nº 55/2011 e N.º 50/2012, EM MATÉRIA DE REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS

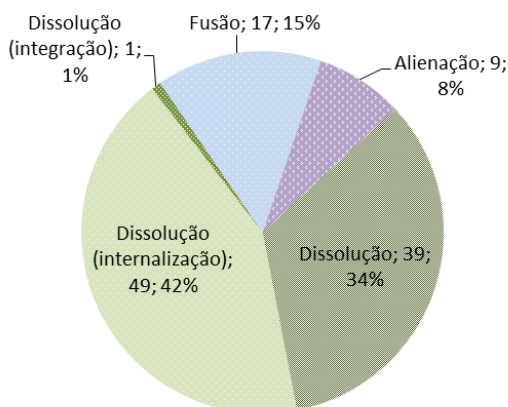
1. Das 337 empresas locais cuja existência se conhece à data de 31 de dezembro de 2011, 115 foram extintas ou alienadas verificando-se que o processo de reorganização atingiu o seu auge em 2014.

**GRÁFICO 44: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS LOCAIS**



2. Dos processos concluídos, 42% das 115 tiveram subjacente um processo de dissolução com internalização de atividades na entidade pública participante e 15% a extinção operou-se por incorporação em outra empresa. As entidades extintas ou alienadas empregavam cerca de 1666 trabalhadores.

**GRÁFICO 45: REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS JÁ CONCLUÍDA**

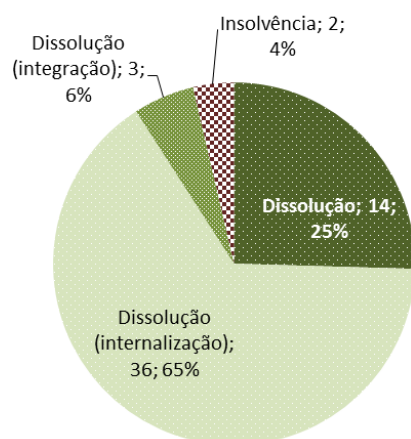


De salientar que das 9 empresas cuja participação foi alienada, em 7 essa alienação foi apenas parcial das quais 6 são da área da formação profissional.

As empresas que foram alienadas parcialmente saíram do universo das empresas locais mantendo-se no entanto no setor empresarial local como participações locais

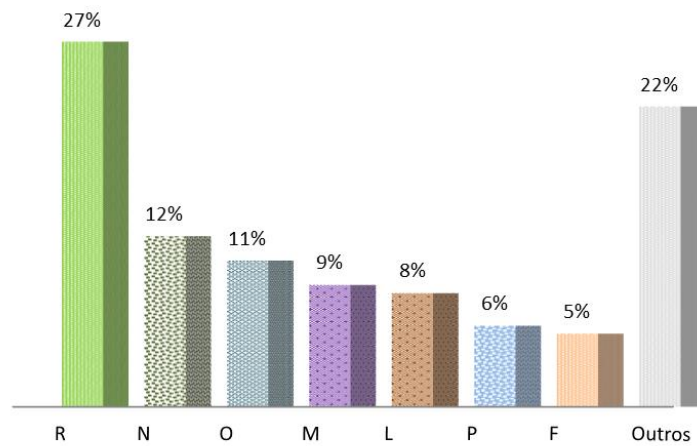
- Os processos de reorganização em curso respeitam a 55 empresas locais e representam operações de extinção das entidades ou de alienação das participações detidas. Em 65% foi deliberada a internalização das atividades nas entidades públicas participantes, em ¼ é conhecida a mera dissolução. As 55 empresas empregam cerca de 330 trabalhadores.

**GRÁFICO 46: REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS EM CURSO**



- A reestruturação do setor empresarial local, concluída ou em curso, segundo o enquadramento das empresas nos setores de atividade económica regista-se com maior ênfase no setor das atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas envolvendo 27% das 170 empresas locais.

**GRÁFICO 47: SETORES DE ATIVIDADE DAS EMPRESAS LOCAIS EXTINTAS, ALIENADAS OU EM LIQUIDAÇÃO**

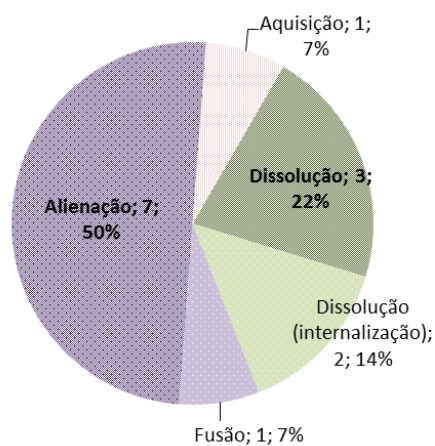


**Legenda (acima de 5%)**

R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	L	Atividades imobiliárias
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	P	Educação
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	F	Construção
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		

- 5.** Os processos de reestruturação deliberados e ainda não concretizados respeitam a 14 empresas locais e respeitando  $\frac{1}{2}$  à alienação da participação. Os trabalhadores de 6 das 14 empresas locais são 127.

**GRÁFICO 48: REORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS AINDA NÃO CONCRETIZADA**

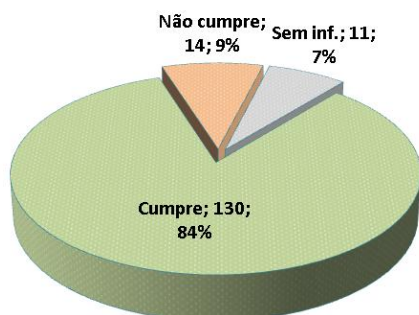


**6. A sustentabilidade das empresas locais é aferida em função dos critérios previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, cujo incumprimento impõe a dissolução ou transformação das empresas locais.**

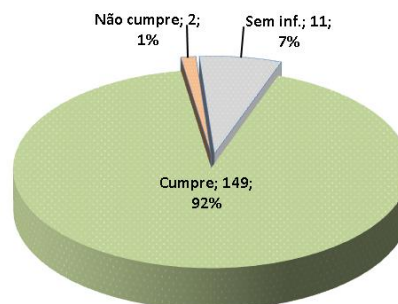
Foi avaliada para efeitos do presente relatório a sustentabilidade das empresas atualmente existentes que não se encontrem já na fase de liquidação, num total de 167, representando-se os resultados da aplicação de cada critério nos gráficos seguintes, sendo já de referir que não se dispões de informação referente a 10 empresas locais que permita a aplicação dos referidos critérios.

No enquadramento das empresas nas exceções à aplicabilidade dos critérios foi considerado o CAE da secção “P” para a educação e formação profissional e da secção R, grupos 900 e 910, para atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura. De acordo com esta classificação são 7 que exercem, a título principal, as atividades de ensino e formação profissional e 2 atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura.

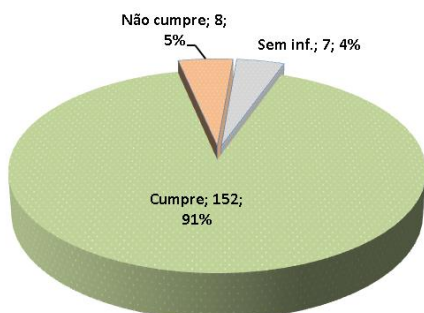
**GRÁFICO 49: VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS > 50% DOS GASTOS TOTAIS (ART. 62º, Nº 1, AL.A))**



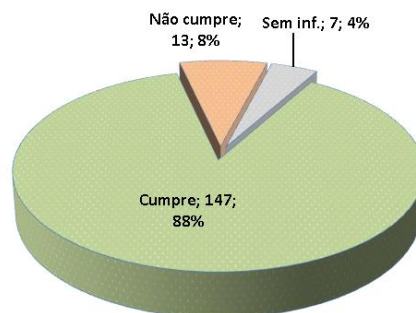
**GRÁFICO 51: SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, <= 50% DAS RECEITAS (ART. 62º, Nº 1, AL.B))**



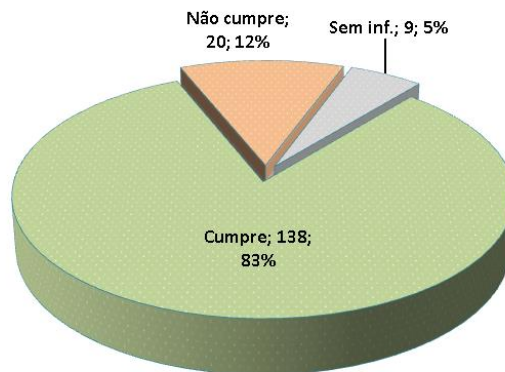
**GRÁFICO 50: RESULTADO OPERACIONAL (+AMORTIZ. E DEPREC.) >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.C))**



**GRÁFICO 52: RESULTADO LÍQUIDO >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.D))**



**GRÁFICO 53: CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS  
PREVISTOS NO Nº 1 DO ART. 62.º**



a) Cumprimento do critério da al. a) do nº 1 do art.º 62.º - vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos deverão cobrir pelo menos 50% dos gastos totais

O critério não é aplicável às empresas que exercem, a título principal, as atividades de ensino e formação profissional nem as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, pelo que se representa a distribuição dos resultados para 155 empresas locais verificando-se que em 14 o critério não é cumprido.

De referir que, não obstante a inaplicabilidade do critério às empresas dos setores mencionados, em 7 de 12 não é o mesmo cumprido, todas da área da educação.

b) Cumprimento do critério da al. b) do nº 1 do art.º 62.º - peso contributivo dos subsídios à exploração, deve ser igual ou inferior a 50% das receitas nos últimos três anos

O critério não é aplicável às empresas que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, pelo que se representa a distribuição dos resultados para 162 empresas locais verificando-se que apenas em 2 o critério não é cumprido.

De referir que, não obstante a inaplicabilidade do critério às empresas dos setores mencionados, com base na informação disponibilizada pelos municípios, nenhuma das empresas incumpriu o critério.

c) Cumprimento do critério da al. c) do nº 1 do art.º 62.º - Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações deve ser positivo.

Não se verificando exceções na aplicabilidade do critério, os resultados são apresentados para o conjunto das 167 empresas, das quais não cumprem este critério 8 entidades.

d) Cumprimento do critério da al. d) do nº 1 do art.º 62.º - Nos últimos três anos, o resultado líquido deve ser positivo

Não se verificando exceções na aplicabilidade do critério, os resultados são apresentados para o conjunto das 167 empresas, das quais não cumprem este critério 13 entidades.

#### **Apreciação global sobre o cumprimento dos critérios do nº 1 do art.º 62.º**

A informação disponível permite concluir que, das 167 atualmente existentes e que não se encontram em processo de dissolução, 20 empresas locais (12%) não cumprem os critérios de sustentabilidade financeira, previstos no nº 1 do artigo 62º da Lei nº 50/2012, sendo que em 5 foi já deliberada a respetiva dissolução ou alienação da participação.

É de salientar, contudo, que não foi possível reunir a informação necessária à aferição dos critérios legais definidos em relação a 9 empresas locais, pelo que o número de entidades que não cumprem os critérios de sustentabilidade, com base nos dados respeitantes ao período de 2013 a 2015, poderá ainda ser superior. Para uma destas foi já deliberada a respetiva alienação.

#### **Em Anexo,**

Anexo 11 – Empresas locais atualmente existentes, segundo a operação de reestruturação empresarial deliberada

Anexo 12 – Empresas locais extintas ou alienadas, segundo a operação de reestruturação empresarial concluída

Anexo 13 – Empresas Locais - Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012 (resumo)

Anexo 14 – Empresas Locais - Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012

Anexo 15 – Empresas locais cuja deliberação de conformação com a Lei nº 50/2012 não é conhecida ou desconforme e que não cumprem os critérios de sustentabilidade do art.º 62.º



### 3 – CONCLUSÕES – EMPRESAS LOCAIS

#### 3.1. Sobre a caracterização geral e financeira

**1.** À data de elaboração do presente relatório o setor empresarial local era constituído por 222 empresas locais com as seguintes características:

- 11% têm natureza intermunicipal;
- 18% não têm trabalhadores e apenas 27% têm mais de 50 trabalhadores;
- 48% exercem atividade nos setores da Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento e gestão de resíduos e despoluição, das Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas e das Atividades de consultoria;
- 33% situam-se na região Norte.

Com a entrada em vigor quer da Lei nº 55/2011 de 15/11 e da Lei n.º 50/2012, de 31/8, foram extintas ou alienadas 115 empresas locais (34%), encontrando-se em liquidação 55 (16%), significando que a conclusão desses processos se traduzirá na redução em 50% do universo das empresas locais.

Em matéria de caracterização financeira, consideram-se de realçar as seguintes conclusões:

- 2.** Os rendimentos das empresas do setor local são provenientes, na sua maior parte, das vendas e dos serviços prestados.
- 3.** Em 2015, as vendas e os serviços prestados geraram rendimentos na ordem dos 628,5 M€, representando 81%.
- 4.** Os gastos com o pessoal, que em 2015 foram cerca de 207,9 M€, diminuíram face aos valores apurados para 2014, representando cerca de 27% do total dos gastos registados pelas empresas do setor local em 2015.
- 5.** Os gastos totais atingiram, em 2015, 757,48 M€. No conjunto das entidades das quais existe informação nos 3 anos, a diminuição dos gastos face a 2014 foi cerca de 13,1 M€.
- 6.** O ativo total das entidades do SEL atingiu em 2015, o valor global de cerca de 2.488 M€. Assiste-se assim a uma diminuição de cerca de 140,7 M€, face a 2014.
- 7.** Ao nível do passivo total verificou-se, em 2015, uma diminuição dos valores, comparativamente ao ano anterior, tendo o passivo total atingido, no universo das entidades das quais se dispõe de dados dos 3 anos em análise, o montante de 1.221,6 M€. A diminuição face a 2014 foi perto de 6% (-74,47 M€).

- 8.** Em matéria de endividamento, em 2015, observa-se o seguinte:
- 8.1.** Os financiamentos obtidos (não correntes) atingiram, em valores globais, os 503 M€, o que representou cerca de 41% do passivo total das entidades do SEL.
  - 8.2.** No ano de 2015, as dívidas a terceiros das entidades do SEL diminuíram em relação a 2014. A diminuição foi de 67,3 M€.
  - 8.3.** A dívida bruta ou orçamental das empresas do setor local atingiu em 2015 o valor na ordem dos 1.094,3 M€. De referir que a dívida bruta apenas releva para o endividamento municipal em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- 9.** No que respeita aos resultados, destaca-se:
- 9.1.** O conjunto das empresas do setor local registou em 2015 um Resultado Líquido do Exercício de cerca de 21,4 M€. Contudo, a análise dos dados disponíveis por entidade permite identificar, em 2015, 74 empresas com Resultados Líquidos do Exercício negativos e 134 com resultados positivos.
  - 9.2.** Em termos globais os resultados operacionais aumentaram em 2015 em relação ao ano antecedente, atingindo a importância de cerca de 57,5 M€, mais 341% do que os resultados operacionais apurados em 2014.
  - 9.3.** Os resultados financeiros são negativos, nos três anos analisados. Verifica-se que este tipo de resultados tem vindo a diminuir no decorrer dos anos.
- 10.** Os dados de 2015 indicam-nos que o passivo representa 49%, enquanto os capitais próprios se situam nos 51% da estrutura do Balanço.

### **3.2. Sobre a aplicação das Leis n.º 55/2011 e n.º 50/2012 e o seu impacto no setor empresarial local**

O universo de 222 empresas locais reflete o impacto da aplicação da Lei n.º 50/2012, face às 337 existentes no final de 2011, tendo-se observado que das 115 empresas locais que saíram do domínio das entidades locais em 43% verificou-se a internalização total ou parcial das respetivas atividades no município ou associação de municípios, 39% foram dissolvidas e 15% foram incorporadas em outras empresas.

Das 55 entidades que se encontram em fase de dissolução ou de alienação, 65% internalizarão as respetivas atividades nos municípios ou suas associações e 25% serão apenas dissolvidas.

Encontra-se ainda deliberada a transformação de 14 empresas locais 7 das quais por alienação da participação, cuja concretização não é conhecida.

Por aplicação do disposto no art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, 15 empresas locais cuja deliberação é desconhecida ou, sendo não é conforme a sua situação financeira, não cumprem um ou mais critérios de sustentabilidade aí previstos;

Caso se venha a concretizar a reorganização prevista em função das respetivas deliberações ou na sequência dos resultados da aplicação dos critérios de sustentabilidade financeira, afigura-se que o universo das empresas locais se reduza em cerca de 60%.



## **PARTE II:**

## **PARTICIPAÇÕES LOCAIS**

---

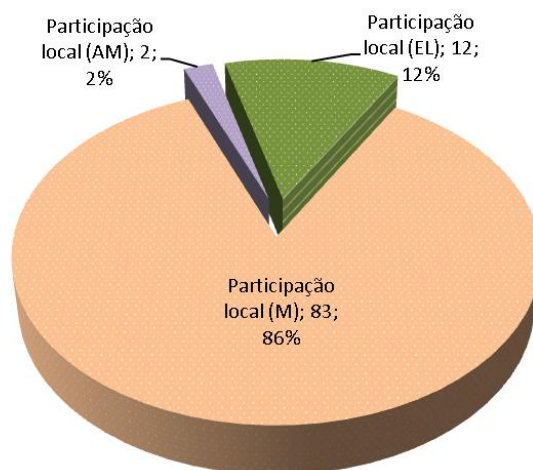


## 1 – CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS

### 1.1. Caracterização das participações locais

1. As participações locais cuja percentagem do capital social em 31/12/2011 era igual ou superior a 20% respeitavam a 104 empresas, às quais acresceram entretanto 6 empresas, anteriormente empresas locais cuja participação foi alienada parcialmente. Considerando a alienação e extinção de participações em 13 empresas, as participações locais são atualmente 97. Destas, 86% correspondem a participações diretas dos municípios, 2% são participadas por associações de municípios e 12% constituem participações indiretas, através de empresas.

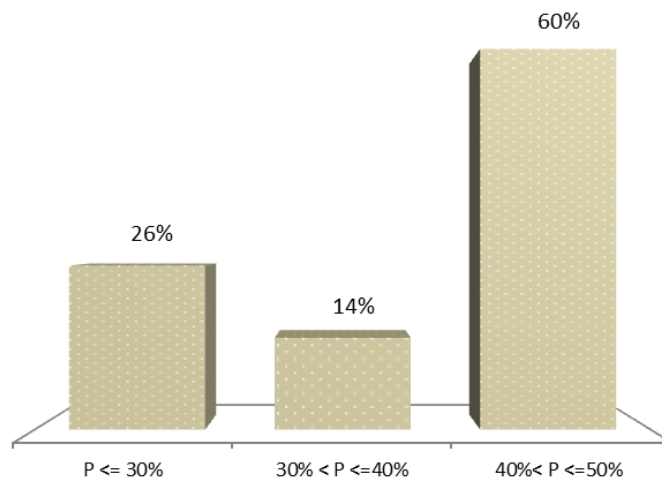
**GRÁFICO 54: NATUREZA DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS**



2. Em termos de nível de participação local, verifica-se que, nas atuais 97 entidades participadas, o envolvimento da administração local (incluindo municípios, associações de municípios e empresas locais) se situa entre os 40% a 50% do capital social em 60% das empresas.

De referir que as 12 participadas cujas empresas foram extintas ou a participação local totalmente alienada a participação no capital social se situava entre os 40% a 50% .

**GRÁFICO 55: NÍVEL DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS**



Das participadas em 40% ou mais do capital social, 8 integravam em 2015 o Sector Institucional das Administrações Públicas - Administração Local (S.13 nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 95), 7 das quais da área da educação.

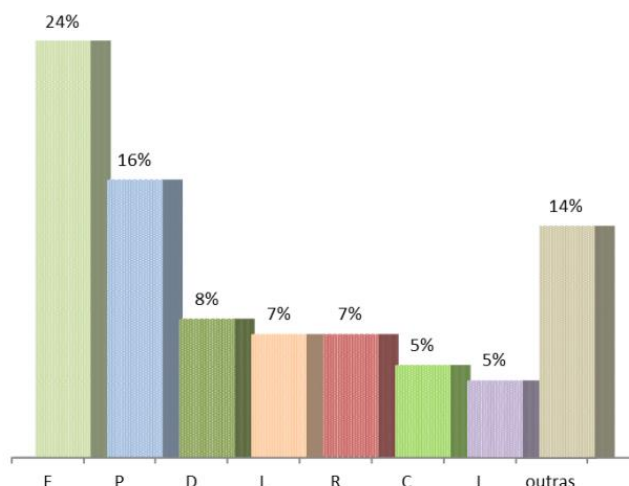
**TABELA 9: PARTICIPADAS EM 40% OU MAIS DO CAPITAL SOCIAL, QUE INTEGRAVAM EM 2014 O SECTOR INSTITUCIONAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Entidade participada	Participação pública local (%)	Sector de atividade (descrição)
EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.	50,0%	Educação
Escola Profissional do Marquês Valle Flôr, Lda	50,0%	Educação
Instituto de Educação e Formação do Sorraia, Lda	50%	Educação
ESPROSER - Escola Profissional, S.A.	49,5%	Educação
Escola Profissional Amar Terra Verde, Lda	49,0%	Educação
Maisourém, S.A.	49,0%	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
Oeiras Primus, S.A.	49,0%	Atividades imobiliárias
OeirasExpo, S.A.	49,0%	Atividades imobiliárias
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	49,0%	Educação
TONDELVIVA - Investimentos Urbanos, S.A.	49,0%	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória



3. Quase metade das empresas participadas existentes operam nos setores da Construção, da Educação e das Atividades Imobiliárias.

**GRÁFICO 56: SETORES DE ATIVIDADE DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS**

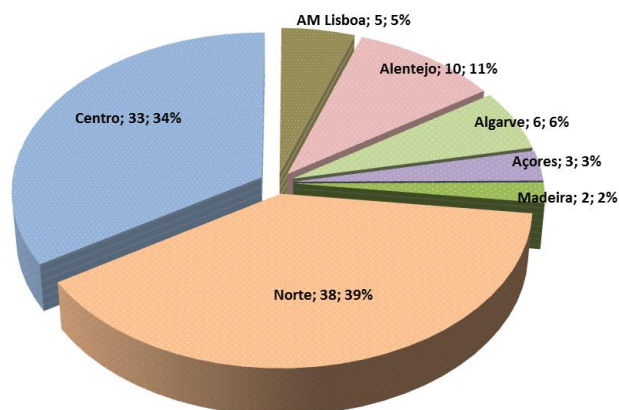


**Legenda** (para 5% ou superior)

F	Construção	R	Atividades artísticas, de Espectáculos, desportivas e recreativas
P	Educação	M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
L	Atividades imobiliárias	C	Indústrias transformadoras
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	I	Alojamento, restauração e similares

4. Quase  $\frac{3}{4}$  empresas participadas em mais de 20% localizam-se nas NUTS do Norte e do Centro, num total de 72.

**GRÁFICO 57: DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS**



**Em Anexo,**

Anexo 16 – Caraterização atual das participações locais existentes a 31/12/2011 (participação igual ou superior a 20%)

Anexo 17 – Caraterização das participações locais existentes a 31/12/2011 (participação igual ou superior a 40%)

## 2 – APLICAÇÃO DAS LEIS Nº 55/2011 E Nº 50/2012 EM MATÉRIA DE REORGANIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS

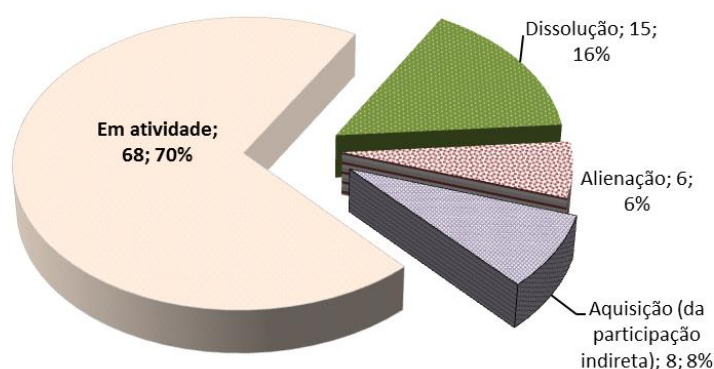
1. Em relação às participações de valor superior a 20% do capital social, para as 110 participações locais existentes a 31/12/2011, 9 empresas foram extintas e em 4 foi concretizada a alienação total da participação local detida, reduzindo assim o universo das entidades participadas.

Em duas empresas foi reduzida a participação local detida e em 8 foi deliberado e concretizada a aquisição pelos municípios da participação detida por empresas locais (transformação de participações indiretas em participações diretas). Em ambas as situações a participação mantém-se não alterando o número das entidades participadas.

Em curso encontram-se em liquidação 4 empresas, 2 das quais participadas por empresa locais, uma das quais também em liquidação.

Caso se venham a concretizar as deliberações tomadas e ainda não concretizadas, a reorganização de acordo com as deliberações conhecidas encontra-se representado no gráfico seguinte:

**GRÁFICO 58: IMPACTO DA LEI 50/2012 NAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS**



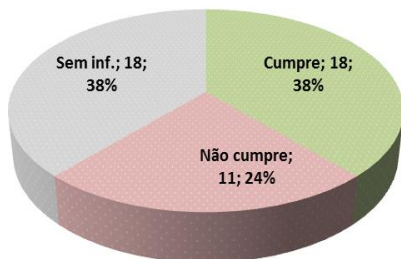
Assim, das 23 sociedades quem em final de 2011 constituíam participações locais detidas por empresas locais observa-se que para 9 não são conhecidas as deliberações, obrigatórias, de alienação da participação indireta (ainda que alienação ao município).

2. A sustentabilidade das participações locais é aferida em função dos critérios previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, cujo incumprimento impõe a sua alienação.

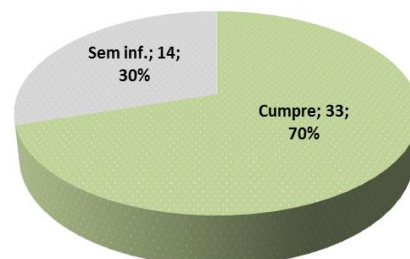
Não sendo possível apurar para todas as entidades participadas os resultados decorrentes da aplicação dos critérios de sustentabilidade, por indisponibilidade de parte significativa da informação financeira necessária, procedeu-se à avaliação somente para as participadas em mais de 40% do capital social que não se encontrem já na fase de liquidação, num total de 58, representando-se os resultados da aplicação de cada critério nos gráficos seguintes, sendo já de referir que não se dispões de informação referente a 19 empresas participadas que permita a aplicação dos referidos critérios.

No enquadramento das empresas nas exceções à aplicabilidade dos critérios foi considerado o CAE da secção “P” para a educação e formação profissional (já que não se encontra prevista a exceção para as empresas que exerçam, a título principal, atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura. De acordo com esta classificação são 9 que exercem, a título principal, as atividades de ensino e formação profissional.

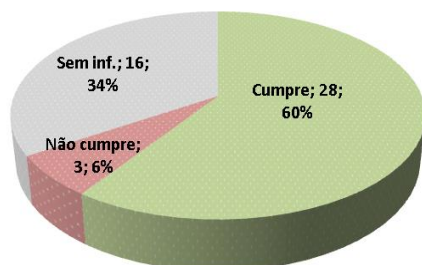
**GRÁFICO 59: VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS > 50% DOS GASTOS TOTAIS (ART. 62º, Nº 1, AL.A)**



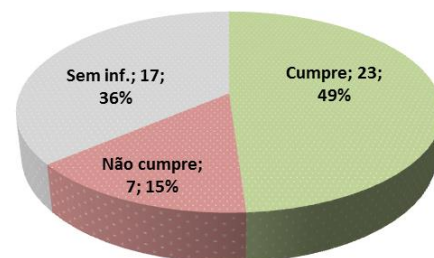
**GRÁFICO 61: SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, <= 50% DAS RECEITAS (ART. 62º, Nº 1, AL.B))**



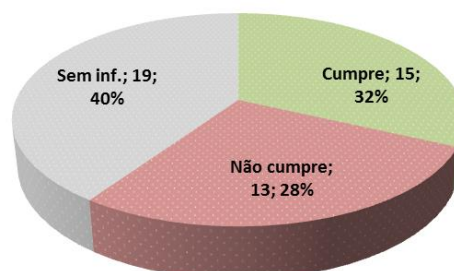
**GRÁFICO 60: RESULTADO OPERACIONAL (+AMORTIZ. E DEPREC.) >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.C))**



**GRÁFICO 62: RESULTADO LÍQUIDO >0 (ART. 62º, Nº 1, AL.D))**



**GRÁFICO 63: CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO Nº 1 DO ART. 62.º**



- a) Cumprimento do critério da al. a) do nº 1 do art.º 62.º - vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos deverão cobrir pelo menos 50% dos gastos totais

O critério não é aplicável às empresas que exercem, a título principal, as atividades de ensino e formação profissional pelo que se representa a distribuição dos resultados para 47 participadas verificando-se que em 11 o critério não é cumprido.

- b) Cumprimento do critério da al. b) do nº 1 do art.º 62.º - peso contributivo dos subsídios à exploração, deve ser igual ou inferior a 50% das receitas nos últimos três anos

Doss resultados apresentados para o conjunto das 47 empresas, nenhuma das entidades evidenciou a referida situação.

- c) Cumprimento do critério da al. c) do nº 1 do art.º 62.º - Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações deve ser positivo

N o conjunto das 47 empresas são 3 as que nos últimos três anos, apresentam resultados operacionais (acrescidos das amortizações e depreciações) negativos;

- d) Cumprimento do critério da al. d) do nº 1 do art.º 62.º - Nos últimos três anos, o resultado líquido deve ser positivo

Dos resultados são apresentados para o conjunto das 47 empresas, 7 nos últimos três anos, apresentam resultados líquidos negativos.

#### **Apreciação global sobre o cumprimento dos critérios do nº 1 do art.º 62.º**

No conjunto das 47 empresas participadas 13 encontram-se em situação de incumprimento de um dos critérios de sustentabilidade, pelo que deverá ser alienada a respetiva participação.

#### **Em Anexo,**

Anexo 18 – Participações locais atualmente existentes (>20%), segundo a operação de reorganização empresarial em curso

Anexo 19 – Participações locais(>40%) - Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012 (resumo)

Anexo 20 – Participações locais (>40%)- Aplicação dos critérios de sustentabilidade do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012

Anexo 21 – Participações Locais (>40%) - cuja deliberação de conformação com a Lei nº 50/2012 não é conhecida ou desconforme e que não cumprem os critérios de sustentabilidade do art.º 62.º





## 3 – CONCLUSÕES – PARTICIPAÇÕES LOCAIS

### 3.1. Sobre a caracterização geral

Os municípios, suas associações e empresas locais, em 31/12/2011, detinham participação no capital social superior a 20% em 104 empresas, às quais acresceram entretanto 6 empresas, anteriormente empresas locais cuja participação foi alienada parcialmente.

Das 97 empresas atualmente com participação superior a 20%, 12% constituirão ainda participações indiretas dos municípios, através das suas empresas locais.

Das 97 cerca de 48% operam nos setores da Construção, da Educação e das Atividades Imobiliárias, 74% encontram-se localizadas nas NUTS Norte e Centro e em 60% a participação no capital social é igual ou superior a 40%.

### 3.2. Sobre a aplicação da Lei n.º 50/2012 e o seu impacto

Das 110 empresas locais participadas em mais de 20%, diretamente ou indiretamente pelos municípios e suas associações, 16% deliberaram a dissolução da participada, 8% a aquisição da participação pelo município (verifica-se no caso das participações indiretas) e 6% a alienação da participação.

A alienação deliberada das participações indiretas aos respetivos municípios encontra-se concluída em 8 das 23 empresas e em 13 foi concluída a dissolução da participada ou alienada a respetiva participação.

Dos processos deliberados e conhecidos encontram-se por concluir a liquidação de 4 empresas participadas.

De acordo com o previsto no artigo 62.º da Lei em análise, 11 das 58 empresas ainda participadas pelos municípios e suas associações em mais de 40% do seu capital social, cuja deliberação de conformação à Lei n.º 50/2012 ainda não é conhecida ou não está conforme o disposto na Lei (designadamente os critérios de sustentabilidade financeira), não verificam pelo menos um dos critérios de sustentabilidade financeira pelo que deverão ser dissolvidas ou, em alternativa, reorganizadas ou alienadas.



## **ANEXOS**

---

### **PARTE I**

- ANEXO 1 – CARATERIZAÇÃO ATUAL DAS EMPRESAS LOCAIS EXISTENTES À DATA DE 31/12/2011
- ANEXO 2 - EMPRESAS LOCAIS - ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS
- ANEXO 3 - EMPRESAS LOCAIS - ESTRUTURA DE GASTOS
- ANEXO 4 – EMPRESAS LOCAIS – ATIVO
- ANEXO 5 – EMPRESAS LOCAIS – PASSIVO
- ANEXO 6 – EMPRESAS LOCAIS – CAPITAIS PRÓPRIOS
- ANEXO 7 - EMPRESAS LOCAIS - ENDIVIDAMENTO
- ANEXO 8 - EMPRESAS LOCAIS - INDICADORES DE RESULTADOS
- ANEXO 9 - EMPRESAS LOCAIS - INDICADORES DE RENDIBILIDADE
- ANEXO 10 - EMPRESAS LOCAIS - ESTRUTURA FINANCEIRA
- ANEXO 11 – EMPRESAS LOCAIS ATUALMENTE EXISTENTES, SEGUNDO A OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL DELIBERADA
- ANEXO 12 – EMPRESAS LOCAIS EXTINTAS OU ALIENADAS, SEGUNDO A OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL CONCLUÍDA
- ANEXO 13 – EMPRESAS LOCAIS - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DO ART.º 62.º DA LEI N.º 50/2012 (RESUMO)
- ANEXO 14 – EMPRESAS LOCAIS - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DO ART.º 62.º DA LEI N.º 50/2012
- ANEXO 15 – EMPRESAS LOCAIS CUJA DELIBERAÇÃO DE CONFORMAÇÃO COM A LEI Nº 50/2012 NÃO É CONHECIDA OU DESCONFORME E QUE NÃO CUMPREM OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DO ART.º 62.º

### **PARTE II**

- ANEXO 16 – CARATERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS (PARTICIPAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 20%)
- ANEXO 17 – CARATERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS (PARTICIPAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 40%)
- ANEXO 18 – PARTICIPAÇÕES LOCAIS ATUALMENTE EXISTENTES (>20%), SEGUNDO A OPERAÇÃO DE REORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EM CURSO

ANEXO 19 – PARTICIPAÇÕES LOCAIS (>40%) - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DO ART.º 62.º DA LEI N.º 50/2012 (RESUMO)

ANEXO 20 – PARTICIPAÇÕES LOCAIS (>40%) - APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DO ART.º 62.º DA LEI N.º 50/2012

ANEXO 21 – PARTICIPAÇÕES LOCAIS (>40%) CUJA DELIBERAÇÃO DE CONFORMAÇÃO COM A LEI Nº 50/2012 NÃO É CONHECIDA OU DESCONFORME E QUE NÃO CUMPREM OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DO ART.º 62.º